

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 10:52
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM LED PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
Anexos: 87. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 87-2020.docx



Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ



Referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 87/2020 – Processo Licitatório nº 137/2020

RAFAEL SEBEN – SINATEC, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.165.071/0001-47, com sede na Rua Giovanni Grando Filho, 141, Bairro Licorsul, CEP 95.705-882, Bento Gonçalves/RS, por seu representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente apresentar, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020”**, em face a exigências editalícias que reduzem a competitividade e violam os princípios mais caros que norteiam todas as atividades da Administração Pública.

DA TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua sessão pública de abertura agendada para o dia 20 de outubro de 2020, às 10h00min, através da plataforma do Licitações-e (Banco do Brasil).

O edital de licitação estabelece no item 4.2 o prazo para a interposição de impugnação, conforme se transcreve: “4.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no prazo mencionado.”

Em face do exposto, deve ser a presente Impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

DOS FATOS

A Prefeitura de Coronel Vívda/PR publicou edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2020, para a contratação de empresa para atender o seguinte objeto:



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



2.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM LED PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

É bem verdade que a contratação de materiais, notadamente, a aquisição de produtos semafóricos são de extrema importância para a circulação viária eficaz dentro do município.

No entanto, a Administração Pública ao publicar o instrumento convocatório da contratação deve atentar-se para não efetuar exigências que possam macular todo o processo licitatório e, principalmente, de modo a não restringir a participação de empresas interessadas em fornecer o referido objeto.

Portanto, é imperioso que a Prefeitura de Coronel Vivida adeque o edital em epígrafe visando a consecução da proposta mais vantajosa para o ente público, garantindo ainda que a contratação seja segura e haja o melhor aproveitamento do dinheiro público.

DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

O edital da licitação em epígrafe exige que as empresas licitantes apresentem em sua habilitação, a seguinte qualificação técnica, vejamos:

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

10.1.3. Da Qualificação Técnica:

e) **CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO**, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, comprovando que o sistema de comunicação por GSM/GPRS para controladores de tráfego está devidamente homologada;

f) A proponente que não for fabricante dos equipamentos denominados “Controladores Eletrônicos de Tráfego” deverá apresentar **carta de solidariedade ou declaração** do fabricante manifestando capacidade de fornecimento dos equipamentos e autorizando a empresa proponente a revender e comercializar os equipamentos por ela fabricada.

Ocorre que, ao exigir a apresentação de tal certificado de homologação expedido pela ANATEL, a Administração Pública está restringindo a ampla participação de empresas e maculando o princípio da competitividade, sendo que a Administração Pública não logrará êxito na disputa dos preços.



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



Além disso, tal exigência além de restringir a participação de várias empresas no certame, também é ilegal na medida em que viola o disposto na norma fundamental, que norteia todo o processo licitatório:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Lei nº 8.666/1993)

Menciona-se que tal exigência restringe a ampla concorrência, de modo a ceifar também o princípio da vantajosidade que se pretende alcançar nas licitações públicas, é o que preconiza a autora Maria Adelaide de Campos França (página 19):

A isonomia, consagrada constitucionalmente, visa a dar a todos iguais oportunidades; a concorrência, possibilitar à administração uma melhor escolha, portanto a satisfazer a necessidade da probidade administrativa.

Se isso é assim, só se justifica a licitação se houver possibilidade de confronto quer de pessoas, quer de objetos. Se esta existir, a licitação impõe-se. Entretanto, em não existindo, carece de qualquer fundamento a utilização do procedimento licitatório.

Desta forma, a exigência da mencionada qualificação técnica não oportuniza a igualdade de participação para todas as empresas interessadas, tão pouco proporciona a competitividade que o certame merece.

Destarte, regulamenta os limites das exigências de qualificação técnica em sede de habilitação em processos licitatórios o art. 30 da Lei nº 8.666/93, segundo o qual:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, OU QUAISQUER OUTRAS NÃO PREVISTAS NESTA LEI, QUE INIBAM A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

[..]

Desta forma, é possível observar que a exigência realizada pela Administração Pública de Coronel Vivida/PR disposto no item 10, subitem 10.1.3: Da Qualificação Técnica - alíneas "e"/"f", não constam no rol taxativo dos documentos de qualificação técnica passíveis de serem requeridos, nos termos do artigo supramencionado.



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



Assim, considerando que tal documento não possui correspondência da Lei de Licitações (a qual norteia todo o procedimento licitatório), este não pode ser exigido pelo ente público, sob pena de violação também ao princípio da legalidade (art. 37, *caput*, Constituição Federal de 1988), ao qual o agente público está estritamente vinculado.

Neste sentido, com fulcro na legislação apontada, as exigências quanto aos documentos de habilitação, principalmente, no que se refere à qualificação técnica devem limitar-se ao disposto nesta norma.

Por conseguinte, observa-se que diante a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais semafóricos, no que tange as exigências de qualificação técnica é plenamente possível de se aferir a execução anterior de objeto semelhante, através da apresentação de atestado de capacidade técnica, bem como, a qualidade do produto a ser fornecido através de laudos já exigíveis no presente edital, nos termos do item 2.1 do ANEXO I-A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

Com o objetivo de adequar-se aos entendimentos já pacificados por diversos órgãos de controle, é de suma importância que seja admitida a participação de licitantes que possuam a capacidade técnica compatível com o objeto do presente edital, sem exigências que restringem a ampla participação de empresas interessadas.

Pois a exigência da empresa possuir CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, além de não constar na legislação de regência também restringe a participação de empresas interessadas no objeto.

Além disso, ainda que a empresa participante não seja fabricante dos controladores semafóricos, deverá apresentar ainda a carta de solidariedade ou declaração do fabricante manifestando a capacidade de fornecimento dos equipamentos e autorizando a empresa licitante a revender tais produtos.

Ora! A empresa interessada ao apresentar a referida carta de solidariedade ou declaração do fabricante, obviamente restará frustrado o certame licitatório, considerando que apenas as empresas que detém tal certificado de homologação é que controlarão a habilitação ou não de outras empresas interessadas.

Sendo que ainda, os fabricantes obterão conhecimento da participação de outras empresas e, que por sua vez, maculará o caráter competitivo das licitações públicas, de modo que



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



tais fabricantes já terão acesso antecipado a possíveis concorrentes no certame, violando os princípios basilares da Administração Pública, dentre eles o princípio da impessoalidade, moralidade, isonomia e ampla concorrência.

À vista disso, o instrumento convocatório dirige-se a participação de somente um número restrito de empresas, o que não se deseja no decorrer da licitação pública, restringindo indevidamente o universo de potenciais licitantes.

Nesta senda, traz-se a doutrina de Joel de Menezes Niehbur, em sua obra sobre Licitação Pública e Contrato Administrativo, página 46:

"O princípio da competitividade significa a exigência de que a Administração Pública fomente e busque agregar à licitação pública o maior número de interessados, para que, com olhos na eficiência e na isonomia, aumentando o universo das propostas que lhes são encaminhadas, ela possa legitimamente escolher aquela que seja a mais vantajosa ao interesse público."

Portanto, é lícito que o Município de Coronel Vivida proceda com a devida reforma do edital de Pregão Eletrônico nº 87/2020, diante a flagrante ilegalidade na exigência de documentos de qualificação técnica que restringe a participação da empresas, fere o princípio da isonomia, impessoalidade, moralidade e da igualdade.

Neste sentido ainda, cabe mencionar que o texto constitucional em seu art. 37, inciso XXI, estabelece que somente poderão ser exigidas qualificações técnicas e econômicas que sejam indispensáveis ao cumprimento do presente objeto.

Assim sendo, toda e qualquer exigência que venha a restringir a competição do processo licitatório, merece ser suprimida do instrumento convocatório.

Neste sentido, é o leciona o professor Marçal Justen Filho (Livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, página 305):

Um dos caracteres mais marcantes da Lei 8.666 foi a redução da margem de liberdade da Administração Pública neste campo de limitação do âmbito das exigências. Buscou evitar que as exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação.

O doutrinador Rafael Carvalho Rezende (Livro Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática) ainda preceitua os documentos que estarão abarcados pelas exigências de qualificação técnica, vejamos:



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



A capacidade técnica é dividida em três espécies: (i) genérica: prova de inscrição no Conselho Profissional ou órgão de classe (ex.: se o objeto do contrato for a execução de uma obra, a empresa deve comprovar a sua inscrição junto ao CREA); (ii) específica: demonstração de que o licitante já executou objeto assemelhado (art. 30, § 1.º, da Lei); (iii) operativa: comprovação de que o licitante possui mão de obra e equipamentos disponíveis para execução do futuro contrato.

Nesta senda, é possível observar os julgados do Tribunal de Contas da União que asseguram a baixa competitividade nas licitações ao impor exigências desnecessárias:

Como efeito da baixa competitividade nas licitações, não houve a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, em atendimento ao art. 3º da Lei 8.666/1993, uma vez que os critérios de habilitação nas licitações foram fatores limitadores que restringiram, de forma potencial e efetiva, a participação de empresas nos certames.

[...]

Por fim, propõe-se dar ciência à Prefeitura Municipal de Campina Grande e ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande, com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, da ocorrência, nos processos licitatórios analisados, das **existências de cláusulas restritivas à competitividade, que contrariam a legislação e a jurisprudência do TCU, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de situações semelhantes** (itens 54-73). (Acórdão 2413/2020 – PLENÁRIO – Relator Aroldo Cedraz)

REPRESENTAÇÃO. SOLICITAÇÃO DE ADOÇÃO DE CAUTELAR. PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. MARINHA DO BRASIL. INFORMÁTICA. OITIVA PRÉVIA. CLÁUSULAS EDITALÍCIAS POTENCIALMENTE RESTRITIVAS À COMPETITIVIDADE. POSSIBILIDADE DE SOBREPREGO. CONHECIMENTO. ADOÇÃO DE CAUTELAR PARA IMPEDIR NOVAS ADESÕES E AQUISIÇÕES POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES E AUTORIZADOS. NOVA OPORTUNIDADE DE MANIFESTAÇÃO. DILIGÊNCIA. NÃO AFASTAMENTO DE GRANDE PARTE DAS IRREGULARIDADES. NÃO CONFIRMAÇÃO DE SOBREPREGO. TÉRMINO DA VALIDADE DA ARP. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CIÊNCIA DAS IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO.

[...]

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

92. Ante todo o exposto, submetem-se os autos à consideração do Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues, com as seguintes propostas:

[...]

iii) **exigência irregular de carta ou declaração do fabricante feita para os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do PE SRP 18/2019, restringindo indevidamente a competitividade do certame, em afronta à Lei 8.666/1993, arts. 3º, caput e § 1º, inciso I, e 30;** (Acórdão 2407/2020 - PLENÁRIO – Relator Walton Alencar Rodrigues)

Ademais, são as lições do doutrinador Adilson Abreu Dallari, em sua obra Aspectos Jurídicos da Licitação – página 116:

“A doutrina e a jurisprudência indicam, que no tocante à fase de habilitação, como o objetivo desta é verificar se aquelas pessoas que pretendem contratar têm ou não condições para contratar (essa é a essência, isso é o fundamento), interessa para a Administração receber o



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licoresul
sinatec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



maior número de proponentes, porque, quanto maior a concorrência, maior será a possibilidade de encontrar condições vantajosas."

"Portanto, existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva, deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; convém ao interesse público que haja o maior número possível de participantes."

Diante o exposto, não resta alternativa à Administração Municipal de Coronel Vivida a retificação do presente edital, de modo à adequá-lo para que se amplie a concorrência e que o mesmo esteja consoante aos ditames legais, doutrinários e jurisprudenciais.

DOS PEDIDOS

Pelo o exposto requer:

- a) O acolhimento e conhecimento da presente Impugnação;
- b) diante a ilegalidade apontada requer seja excluída a exigência contida no item 10 – Da documentação para Habilitação – Subitem 10.1.3 - Alíneas "e"/"f" (páginas 12 e 39) do edital de Pregão Eletrônico nº 87/2020, de modo a conferir o caráter competitivo do certame para ampla participação de potenciais interessados;
- c) requer que seja republicado o novo texto editalício pelos meios oficiais, nos termos do art. 21, §4º, Lei nº 8.666/1993, marcando-se nova data para a realização da licitação.
- d) por fim, requer-se a manifestação da autoridade competente acerca da presente impugnação no prazo de 24 horas, consoante ao disposto no art. 12, do Decreto 3.555/2000 e art. 41, da Lei 8.666/93.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a pretensão requerida.

Bento Gonçalves, em 14/10/2020.



(54) 3452-8670 Rua: Giovanni Grando Filho, 141
(54) 99962-0925 CEP: 95705-882
(54) 99999-9901 Bairro: Licorsul
sinattec@live.com Bento Gonçalves - RS
CNPJ: 17165071/0001-47



RAFAEL SEBBEN - ME
CNPJ: 17.165.071/0001-47
Rafael Sebben - CPF: 017.258.340-30
Representante Legal

Rafael Sebben - Sinattec

Licitacao Coronel Vivida

De: Sinatec Sinalização <sinatec@live.com>
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 17:47
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Impugnação. licitação semáforos PR
Anexos: IMPUGNAÇÃO.Coronel.Vivida.PR (1).pdf



Setor de Licitações

Prefeitura de Coronel Vivida, PR

Boa tarde, segue em anexo qualquer dúvida estamos á disposição.

Obrigado

Rafael Sebben

SINATEC SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Sinalizando seu caminho

Rua: Giovanni Grando Filho, nº 141, Bairro: Licorsul

Bento Gonçalves- RS

CEP: 95705-882

Tel.: (54) 3452-8670 / (54) 99962-0925



Livre de vírus. www.avg.com.

Licitacao Coronel Vivida

De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 08:50
Para: 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'; antoniolli@coronelvivida.pr.gov.br;
DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA
(comprascvv@outlook.com)
Assunto: ENC: Impugnação. licitação semáforos PR
Anexos: IMPUGNAÇÃO.Coronel.Vivida.PR (1).pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'	Lida: 15/10/2020 10:23
antoniolli@coronelvivida.pr.gov.br	Lida: 15/10/2020 10:41
DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)	



De: Sinatec Sinalização [mailto:sinatec@live.com]
Enviada em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 17:47
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Impugnação. licitação semáforos PR

Setor de Licitações
Prefeitura de Coronel Vivida, PR
Boa tarde, segue em anexo qualquer dúvida estamos á disposição.

Obrigado
Rafael Sebben

SINATEC SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Sinalizando seu caminho

Rua: Giovanni Grando Filho, nº 141, Bairro: Licorsul
Bento Gonçalves- RS
CEP: 95705-882
Tel.: (54) 3452-8670 / (54) 99962-0925



Livre de vírus. www.avg.com.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Julgamento – Pedido de Impugnação

Pregão Eletrônico nº 87/2020

Processo Licitatório nº 137/2020

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 87/2020 que tem como objeto o fornecimento e instalação de sistema de sinalização semafórica em LED para o município de Coronel Vivida, apresentado pela empresa SINATEC SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, recebido via correio eletrônico no endereço constante do Edital de Licitação em data de 14 de outubro de 2020 às 17:47 HS.

Em suma a impugnante insurge-se quanto a exigência constante no Item 10.1.3 – Qualificação Técnica, mas especificamente nas alíneas “e” e “f” do Edital citado acima.

Diante deste fato requer a publicação de novo edital excluindo as exigências apontadas anteriormente.

Preliminarmente cumpre informar que a impugnação foi apresentada dentro do prazo estipulado no edital e, portanto, passível de recebimento e julgamento. Conforme preceitua a Lei 10.520/2002, o Pregão é uma modalidade de licitação que tem como finalidade a aquisição de bens e serviços comuns, portanto, plenamente aplicável ao caso concreto.

No que compete a proteção do erário público, importante esclarecer que a Administração Pública preza pela probidade e legalidade nos procedimentos e busca atuar em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade na busca do melhor resultado.

Justificando a exigência da documentação alvo desta impugnação temos a esclarecer o que segue:

Referente alínea “e”

O controlador semafórico exigido, pede-se que tenha placa de comunicação GSM/GPRS, a homologação perante a ANATEL é compulsória para este tipo de equipamento, como descrito no parágrafo 1º do Art. 1º.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 1º Este Regulamento estabelece os princípios e regras gerais relativos à avaliação da conformidade e à homologação de produtos para telecomunicações.

§ 1º As disposições deste Regulamento aplicam-se aos produtos empregados na exploração dos serviços de radiodifusão, seus ancilares, auxiliares e correlatos

Sendo assim, o controlador semafórico deve ter placas específicas para comunicação que tenham acesso a rede GSM/GPRS de alguma operadora de telecomunicações. O acesso a esta rede de uma operadora se dará através do cartão SIM que deverá ser instalado na placa de comunicação.

Assim, considerando que o objeto a ser adquirido necessita de comunicação conforme item 1.1.9 rede de comunicação de dados do Termo de referência do edital - **não é possível dispensar a homologação pela Agência.**

E de interesse público, portanto, a exigência do Certificado de homologação, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando que o sistema de comunicação GSM/GPRS para controladores de tráfego está devidamente homologado pela ANATEL., por se tratar de exigência normativa federal e, por sua vez não constitui medida discriminatória porquanto há competitividade no mercado no que se refere à empresas que se enquadram na exigência prevista em lei. A determinação em discussão fará a diferença para a Administração Pública, que necessita adquirir equipamento de alto custo e que respeite as exigências da Agência Reguladora sem que tal medida implique em restrição ou direcionamento.

Cumprir mencionar que as especificações técnicas têm amparo no art. 3º da lei 8.666/93, bem como atende ao princípio da igualdade de participação dos licitantes e da economicidade, considerando que há no mercado diversidade de fabricantes e fornecedores que possam cumprir com as qualidades exigidas. Assim, conclui-se que não há óbice ao objetivo da licitação, e tampouco irregularidade do edital e o mesmo deve ser respeitado, diante do atendimento do princípio da legalidade.

Referente alínea “f”

Ademais, a Administração Pública pode e deve se resguardar nesses casos pela exigência da apresentação de carta de solidariedade do fabricante, que é o instrumento pelo qual fabricante demonstra ciência do fornecimento, se co-obrigando pela qualidade do material, durante o período de garantia exigido no edital.

Desta feita, a manifestação desta administração é pela manutenção das exigências editalícias de “Certificado de homologação, expedido pela Agência Nacional de Telecomunicações, comprovando que o sistema de comunicação GSM/GPRS para controladores de tráfego nos termos do edital e da alínea carta de solidariedade ou declaração do fabricante”, pelos motivos acima expostos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Diante de todo o exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decide por receber a impugnação interposta, considerando ter sido apresentada tempestivamente, para no mérito negar provimento à impugnação, mantendo integralmente a documentação para habilitação, conforme consta do item próprio do Edital.

Ficam ratificadas todas as disposições do edital e anexo, mantendo-se a data de abertura do certame para o dia 20 de outubro de 2020, como divulgado na imprensa oficial.

É a decisão

Coronel Vivida, 16 de outubro de 2020



Ademir Antônio Aziliero

Presidente da Comissão de Licitação

Licitacao Coronel Vivida

De: Licitacao Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de outubro de 2020 14:51
Para: 'Sinattec Sinalização'
Assunto: RES: Impugnação. licitação semáforos PR
Anexos: 10. Impugnação e julgamento PE 87-2020.pdf



Boa tarde

segue anexo, resposta ao pedido de impugnação

Att.

Setor de Licitações

Prefeitura de Coronel Vivida, PR

Boa tarde, segue em anexo qualquer dúvida estamos á disposição.

Obrigado

Rafael Sebben

SINATEC SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

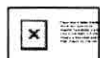
Sinalizando seu caminho

Rua: Giovanni Grando Filho, nº 141, Bairro: Licorsul

Bento Gonçalves- RS

CEP: 95705-882

Tel.: (54) 3452-8670 / (54) 99962-0925



Livre de vírus. www.avg.com.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM LED PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/10/2020, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 20/10/2020, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/10/2020, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20/10/2020, às 10h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. - "Acesso Identificado"

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 71.005,56 (setenta e um mil e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

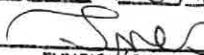
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias do empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.coronelvivida.pr.gov.br; do Banco do Brasil - endereço www.licitacoes-e.com.br.

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
05/10/2020 a 20/10/2020

FUNÇÃOÁRIO

MAX 71.005,56



Opções

Licitação [nº 839124] e Lote [nº 1]**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 71.005,55 ✓

Data e hora do registro 20/10/2020-07:37:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

LOTE 01 ITEM 1: CONTROLADOR SEMAFÓRICO 4 FASES, 2 POTÊNCIAS CONVENCIONAIS PARA LED'S, COM BORNEIRAS PARA ATÉ 4 FASES/2 POTÊNCIAS, COM 01 TOMADA AUXILIAR, PREPARADO PARA FIXAÇÃO EM PEDESTAL (Marca própria) ITEM 2: GRUPO FOCAL REPETIDOR EM POLICARBONATO 3 X 200 MM, COM LED'S, PREPARADO PARA FIXAÇÃO EM COLUNA VERTICAL (Marca própria) ITEM 3: GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PRINCIPAL, MODELO "T", COM MÓDULOS A LED, NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, PREPARADO PARA SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO (Marca própria) ITEM 4: CABO PP 2X4,00MM, 0,6/1KV PRETO (Marca: Corfio) ITEM 5: CABO CONDUTOR PP 4X1,5MM² PARA LIGAÇÃO DO GRUPO FOCAL PRINCIPAL OU REPETIDOR (Marca: Corfio) ITEM 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AÉREA E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS (Marca própria). Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a entrega do objeto solicitado. Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e demais encargos incidentes sobre o objeto. Declaramos que conhecemos, aceitamos e atendemos a todas as condições do presente edital.

Fornecedor - 2

Valor R\$ 71.005,56 ✓

Opções

Data e hora do registro 19/10/2020-17:09:19 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA EM LED PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Marca item 1 - PRÓPRIA; Marca item 2 - REALMOBI; Marca item 3 - REALMOBI; Marca item 4 - CONDUSPAR; Marca item 5 - CONDUSPAR Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Licitação [nº 839124] e Lote [nº 1]**Lista de anexos da proposta**

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
HABILITAÇÃO PARTE 7.2.pdf (*)	1,549	20/10/2020 07:31:07
HABILITAÇÃO PARTE 7.pdf (*)	2,661	20/10/2020 07:30:42
HABILITAÇÃO PARTE 8.pdf (*)	0,692	19/10/2020 17:52:38
HABILITAÇÃO PARTE 6.pdf (*)	1,55	19/10/2020 17:50:56
HABILITAÇÃO PARTE 5.pdf (*)	1,924	19/10/2020 17:47:22
HABILITAÇÃO PARTE 4.pdf (*)	2,615	19/10/2020 17:47:03
HABILITAÇÃO PARTE 3.pdf (*)	0,294	19/10/2020 17:46:45
HABILITAÇÃO PARTE 2.pdf (*)	0,319	19/10/2020 17:46:33
HABILITAÇÃO PARTE 1.pdf (*)	3,467	19/10/2020 17:40:29

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO
 DO SUL

18/808979-9

Matrícula(da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)

2600121911

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

08 OUT 2018



REQUERIMENTO

LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001037903
 DBE analisado.
 Emitida em 01/10/2018 - V3

OME: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

tequer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto



RIO DO SUL/SC
 11/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SAUL MARCELO DE OLIVEIRA

Assinatura:

Telefone de contato: (47)35213245 administrativo@andreatta.srv.br

PROCESSO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

08 OUT 2018

Data

Responsável

Diana Martins Corrêa
 Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil
 Mat. 960035-3 - JUCESC

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



09/10/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ nº 05.111.060/0001-03



SAUL MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 09/01/1970, natural de Blumenau, estado de Santa Catarina, empresário, portador da Carteira de Identidade número 2.025.163-7, expedida pela SESP-SC em 14/02/2003, e do CPF nº. 679.162.959-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Schlupp, s/n, Bairro Bela Aliança, na cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.161-424.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600121911, com sede à Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bela Aliança, Rio do Sul/SC, CEP 89.161-424, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.111.060/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições e cláusulas estabelecidas a seguir:

ÍTEM I - A empresa altera o seu objeto social, passando a cláusula 2ª a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 2ª – A EIRELI explora os ramos de: fabricação de equipamentos de fiscalização eletrônica e de sinalização de trânsito e tráfego e de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; revenda de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; serviços de elaboração e implantação de projetos de circulação e sistema viário e de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; serviços de inspeção de tráfego, e de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego; serviços de montagem, instalação, manutenção, reparação e pintura de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica.

ÍTEM II - O capital anterior totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, mediante o aproveitamento de reserva de lucros. Passando a cláusula 4ª a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 4ª – O capital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

ÍTEM III - A empresa continua sendo administrada pelo titular **SAUL MARCELO DE OLIVEIRA**, e a cláusula 5ª passa a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 5ª – A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a **SAUL MARCELO DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de representação ativa e

Req: 81800001037903

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ nº 05.111.060/0001-03



passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1º - A EIRELI contratará responsáveis técnicos devidamente habilitados pelos respectivos Conselhos de Classe, para integrarem seu quadro de funcionários, e serem responsáveis pelas obras e serviços de engenharia, e outros departamentos que porventura vierem a ser criados.

ÍTEM IV - Fica incluída cláusula 9ª sob a seguinte redação:

Cláusula 9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ÍTEM V - Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI**, e tem sede à Rua Julio Schlupp, 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, na cidade de Rio do Sul, CEP 89.161-424, estado de Santa Catarina. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A EIRELI explora os ramos de: fabricação de equipamentos de fiscalização eletrônica e de sinalização de trânsito e tráfego e de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; revenda de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; serviços de elaboração e implantação de projetos de circulação e sistema viário e de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; serviços de inspeção de tráfego, e de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego; serviços de montagem, instalação, manutenção, reparação e pintura de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica.

Req: 81800001037903

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ nº 05.111.060/0001-03



Cláusula 3ª – A EIRELI iniciou suas atividades em 01/06/2002, e sua duração é por prazo indeterminado, é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª – O capital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª – A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a SAUL MARCELO DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1º - A EIRELI contratará responsáveis técnicos devidamente habilitados pelos respectivos Conselhos de Classe, para integrarem seu quadro de funcionários, e serem responsáveis pelas obras e serviços de engenharia, e outros departamentos que porventura vierem a ser criados.

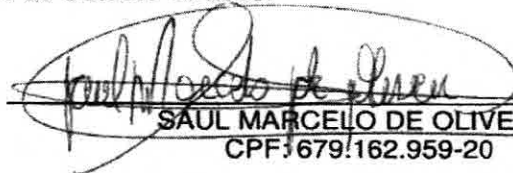
Cláusula 6ª – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Cláusula 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rio do Sul/SC, 1 de Outubro de 2018.


SAUL MARCELO DE OLIVEIRA -
CPF: 679.162.959-20

Req: 81800001037903

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/10/2018





188089799



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
PROTOCOLO	188089799 - 08/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600121911
CNPJ 05.111.060/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018
SOB N: 20188089799



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

Handwritten signatures and marks:
7
u
g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.111.060/0001-03
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/06/2002

NOME EMPRESARIAL

SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R JULIO SCHLUPP

NÚMERO

767

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

89.161-424

BAIRRO/DISTRITO

BELA ALIANCA

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(47) 3521-3245

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/09/2020** às **14:26:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ: 05.111.060/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:10 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **94C9.914F.49CB.AE8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2

9



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.111.060/0001-03** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140119323160**
Data de emissão: **30/09/2020 10:43:20** ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **29/11/2020** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

34259/2020

Emissão em 25/09/2020

Nome: 403652 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI CPF/CNPJ: 05.111.060/0001-03

Rua: RUA JULIO SCHLUPP Nº: 767

Complemento: SALA 01

CEP: 89.161-424

Bairro: BELA ALIANÇA

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 25 de setembro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.111.060/0001-03 ✓

Razão Social: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

Endereço: R JULIO SCHLUPP 767 SALA 01 / BELA ALIANCA / RIO DO SUL / SC /
89161-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2020 a 11/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020101301293801674168

Informação obtida em 19/10/2020 16:38:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.060/0001-03 ✓

Certidão nº: 16544587/2020

Expedição: 21/07/2020, às 09:27:30

Validade: 16/01/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.060/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7
2



TRANSPORTE E TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que SSAT Sinalização e Adesivos Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, situada na Rua Júlio Schlupp, 767 - Sala 01 - Bairro Bela Aliança, CEP 89.161-424, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, foi contratado por Prefeitura Municipal de Pelotas, inscrito no CNPJ nº 87.455.531/0001-57, sito a Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, Centro, Pelotas, estado do Rio Grande do Sul, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 018/2015
2. **Objeto do contrato:** o objeto do presente contrato é o Fornecimento e implantação de sinalização semafórica, contagem volumétrica de circulação viária nos cruzamentos e programação do sistema via central de controle, proporcionando onda verde nas vias principais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** vários logradouros públicos.
4. **Empresa contratada:** SSAT Sinalização e Adesivos Eireli EPP - CNPJ: 05.111.060/0001-03
5. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Pelotas - CNPJ: 87.455.531/0001-57
6. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Pelotas - CNPJ: 87.455.531/0001-57
Engenheiro Civil:
7. **ART:** 8448434 - Participação técnica: equipe
8. **Responsável Técnico:** Marcio Joel Oechsler - Engenheiro Civil - CREA-RS N° SC660813 - Registro Nacional (RNP): 2502531110
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**
 - Instalação de 70 suportes basculante 101,6mm;
 - Instalação de 206 suporte simples convencional 114mm;
 - Instalação de 66 colunas em tubo de aço SAE 1020, com costura, galvanizado, diâmetro externo de 114mm, espessura de parede 4,5mm, com janela, altura de 5,50m;
 - Instalação de 108 colunas em tubo de aço SAE 1020, com costura, galvanizado, diâmetro externo de 114mm, espessura de parede 3.75 mm, com janela, altura de 5,50m;
 - Instalação de 66 braços projetado em tubo de aço SAE 1020, com costura, galvanizado, diâmetro externo de 101mm, espessura de parede 4,5 mm, comprimento de 4,50m.

10.

Período de participação nos serviços: Início: 01/04/2015 - Conclusão: 11/06/2015.

Engenheiro Eletricista:

7. **Participação técnica:** individual/principal
8. **Responsável Técnico:** Antônio José Lourenço dos Santos - Engenheiro Eletricista - CREA-RS N° RJ14888 - Registro Nacional (RNP): 2000906834
9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**

ART: 8448074 -

Registro de
N° 57425
Atestado Técnico

Flavio de Almeida
Diretor Executivo - SMTT
Matrícula - 28763

TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Instalação de 20 unidades de controladores micro processado 08/08 fases com pedestre paralelo e comunicação GPRS;
 - Instalação de 60 unidades de grupos focais aéreo 3x200mm a LED;
 - Instalação de 10 unidades de grupos focais veicular Aéreo 3x200mm a LED com informação adicional de tempo;
 - Instalação de 120 unidades de grupos focais pedestre 2x200mm com cronômetro regressivo a LED;
 - Instalação de 250m de cabo PP 2x4,0mm 750v;
 - Instalação de 3.500m de cabo PP 3x1,5mm 750v;
 - Instalação de 6.000m de cabo PP 4x1,5mm, 750v;
 - Instalação de 86 unidades de grupos focais veiculares repetidor 3 x 200mm a LED;
 - Instalação de 1 (uma) Central de controle com comunicação GPRS;
 - Instalação de 10 unidades de botoeiras sonoras para pedestre com placa;
 - 1 (uma) mão de obra de 21 (vinte e uma) programações em cruzamentos, com onda verde e programação da central;
 - 1 (um) serviço de remoção e transporte dos 30 (trinta) cruzamentos semafóricos existentes substituídos até a Superintendência do Controle Viário.
10. **Período de participação nos serviços:** Início: 01/04/2015 – Conclusão: 11/06/2015
Data de início e conclusão de realização da obra/serviço: Início: 01/04/2015 – Conclusão: 11/06/2015.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues e instalados dentro do prazo e condições estabelecidos por esta administração, tendo nos atendido com extremo rigor, excelência e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica da referida empresa.

Pelotas/RS, 02 de março de 2016.



Eng. Flavio Modaffar Al Alam
Diretor Executivo da STT

Flavio Modaffar Al Alam
Diretor Executivo - SMTT
Matrícula - 28763

Registro de
Nº 57426
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1544875

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO JOEL OECHSLER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **MARCIO JOEL OECHSLER**

Registro: **SC660813**

RNP: 2502531110

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



1 / 1

Número de ART: **8448434** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/03/2016 Baixada em: 11/06/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS** CPF/CNPJ: 87455531000157
Rua: **RUA PRAÇA CEL. PEDRO OSCRIO** Nº: 101
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PELOTAS** UF: **RS** CEP: 96020000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 1.150.008,50** Tipo de Contratante: Nº: 0
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: **RUA VARIOS LOGRADOUROS PUBLICOS**
Complemento: Bairro: UF: **RS** CEP: 96020000
Cidade: **PELOTAS** Coordenadas Geográficas: MPOG:
Data de Início: 01/04/2015 Conclusão efetiva: 11/06/2015 Código: CPF/CNPJ: 87455531000157
Finalidade: Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1. EXECUÇÃO FUNDACOES SUPERFICIAIS 174,00 Un
2. MONTAGEM ESTRUTURAS - METALICAS 174,00 Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015063706

, está registrado com as CAT's número(s):

1544875 1544877

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57425 a 57426 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1544875 / 2016

9 de Março de 2016 Hora: 16:54:12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1544877

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ANTONIO JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**
Registro: **RJ14888** RNP: 2000906834
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



1 / 1

Número de ART: **8448074** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/03/2016 Baixada em: 11/06/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **GCAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS** CPF/CNPJ: 87455531000157
Rua: **INDETERMINADO PRAÇA CEL. PEDRO OSÓRIO** Nº: 101
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PELOTAS** UF: **RS** CEP: **96020000**

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 1.130.008,50** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **VÁRIOS LOGRADOUROS PÚBLICOS** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **PELOTAS** UF: **RS** CEP: **0**

Data de Início: 01/04/2015 Conclusão efetiva: 11/06/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS** CPF/CNPJ: 87455531000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO	20,00	Un
2. INSTALAÇÕES	APARELHO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	276,00	Un
3. INSTALAÇÕES	COMPONENTES ELETRÔNICO	20,00	Un
4. MONTAGEM	COMPONENTE ELÉTRICO	20,00	Un
5. MONTAGEM	COMPONENTE ELÉTRICO	30,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015063706, está registrado com as CAT's número(s):
1544875 1544877

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57425 a 57426 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1544877 / 2016

9 de Março de 2016 Hora: 16:56:19

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Handwritten signature and initials.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO

252019113147

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIONATAN AVILA RANGEL**

Registro.....: RS S3 143278-0

C.P.F.....: 008.413.590-59

Data Nasc.....: 07/05/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 19/01/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

BAGE

- RS

•ART 7101129-0

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE IBIRAMA

Endereço Obra: RUA TIRADENTES COM RL MONICH NS

Bairro.....: CENTRO

89140 - IBIRAMA

- SC

Registrada em: 29/08/2019

Baixada em.. 26/11/2019

Período (Previsto) - Início: 02/09/2019 Término.....: 13/09/2019

Autoria: EQUIPE

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

INSTALACAO

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

OBRA REFERENTE A ORDEM DE COMPRA NUMERO 3118 2019

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019113147

Atividade concluída

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900104195, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113147

03/12/2019, 14:35:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT, vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900104195
CAT nº 252019113147 de 03/12/2019, página 2 de 5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

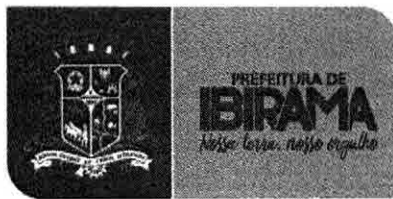
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, efetuou os serviços abaixo relacionados para a **Prefeitura do Município de Ibirama/SC**, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 070, Centro, CEP: 89.140-000, Ibirama – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, conforme Processo Licitatório nº 86/2019 - Convite para Obras e Serviços de Engenharia, Contrato nº 99/2019, Ordem de Compra 3118/2019 – Nota fiscal de material n. 1590 e nota fiscal de serviços n. 500.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	Execução e instalação de controle elétrico/eletrônico: Controlador eletrônico microprocessado 8/4 fases.
02	3	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular principal com informação auxiliar de tempo a LED, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
03	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular repetidor 3x200mm a LED, confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
04	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal Pedestre 2x200mm a LED - (cronômetro numérico + movimento interativo), confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
05	3	Unid.	Instalação de estrutura metálica: Coluna cilíndrica 114,3mm x 4,50mm x 6000mm - Galvanizado a fogo com instalação de 3 unidades de Braço projetado 101,6mm x 4,00mm x 4700mm projeção - Galvanizado a fogo e 1 Coluna simples 101,6mm x 3,75mm x 6000mm - Galvanizado a fogo.
06	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 4x1,5mm² 500v
07	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 3x1,5mm² 500v
08	1	Unid.	Execução e instalação de aterramento de instalação elétrica: Conjunto aterramento: Haste de cobre + conector tipo cabo/haste + cabo nú 16mm
09	1	Unid.	Instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos: Caixa de passagem

			alvenaria 300x400mm - Padrão Celesc
10	1	Unid.	Execução e instalação de serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico: instalação e programação de produtos e equipamentos.
11	21,6	M²	Instalação de sinalização viária vertical: Placa para sinalização de trânsito em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, revestida com película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
12	40	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Poste suporte aço 48,3mm x 2,65mm x 3000mm - Galvanizado a fogo
13	10	Unid.	Remoção de estrutura metálica: Serviço para relocação (remoção de ponto "A" para instalação em ponto "B"): Semi Pórtico, Tipo Bandeira simples cilíndrica existente no Município.
14	16	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Indicativa 2,40x1,20 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
15	6	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Terrestre de orientação destino 2,00x1,00 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco. Instalação através de 02 (duas) unidades de poste suporte aço, dimensões: 48,30mm x 2,65mm x 3,00 metros.
16	1.000	M²	Execução de sinalização viária horizontal: Sinalização horizontal retrorrefletiva com tinta a base de resinas acrílicas, padrão NBR 11862 da ABNT, aplicação mecânica pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco, amarelo e vermelho.
17	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tachão bidirecional na cor amarelo, elementos refletivos na cor amarelo/amarelo ou vermelho/vermelho, dimensões 250x150x50mm, conforme NBR 15576 da ABNT.
18	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tacha bidirecional na cor amarela ou branca com elementos refletivos amarelo/amarelo ou branco/vermelho, dimensões 110x80x22mm, conforme NBR 14636 da ABNT.

Responsáveis técnicos:

Dionatan Ávila Rangel – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0, ART nº 7101129-0, responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de controle elétrico/eletrônico, sinalização elétrica/eletrônica, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, aterramento de instalação elétrica e serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico.



Márcio Joel Oechsler – Engenheiro Civil – CREA SC nº 066081-3, ART nº 7101225-6– Responsável pelas seguintes atividades: instalação de estrutura metálica, instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos, remoção de estrutura metálica, instalação de sinalização viária vertical e instalação e execução de sinalização viária horizontal.

Localização da obra: Rua Tiradentes com a Rua L. Monich, Centro, Ibirama/SC.

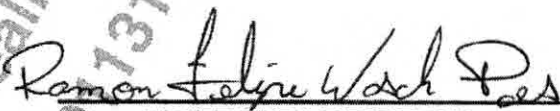
Período de execução: de 02/09/2019 e 13/09/2019.

Na instalação semafórica foram utilizados ainda 6 suportes simples 114mm em alumínio, 1 suportes simples 101,6mm em alumínio, 3 suportes basculante 101,6mm em alumínio e 1 unidade de conjunto isolador: Armação aço + isolador tipo roldana porcelana 72x72mm, bem como, houve a programação de todos os planos necessários para o funcionamento do sistema semafórico.

Na instalação da sinalização viária vertical, foram utilizados também 120 unidades de conjunto de parafuso 5/16" x 2", porca 5/16" e arruela lisa 5/16".

Atesto ainda, que os materiais foram entregues e os serviços foram executados no prazo e condições estabelecidos na ata de registro de preços supracitada, bem como, quanto ao atendimento das especificações técnicas solicitadas no edital. Tendo atendido a Administração com extremo rigor e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica da Contratada.

Ibirama, 26/11/2019.



PREFEITURA DE IBIRAMA
Ramon Felipe Wasch Paes
Engº Civil – CREA 139.133-3
CPF 065.301.439-20

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO

252019113619

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIO JOEL OECHSLER** ✓

Registro.....: SC S1 066081-3

C.P.F.....: 016.935.989-14

Data Nasc.....: 15/02/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/07/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 7101225-6

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - EPP ✓

Proprietário.: MUNICIPIO DE IBIRAMA

Endereço Obra: RUA TIRADENTES COM RL MONICH NS

Bairro.....: CENTRO

89140 - IBIRAMA

- SC

Registrada em: 29/08/2019

Baixada em.. 26/11/2019

Período (Previsto) - Início: 02/09/2019 Término.....: 13/09/2019

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7101129-0

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO**ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

REMOCAO**INSTALACAO****ESTRUTURA DE METAL**

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO**SINALIZACAO VIARIA VERTICAL**

Dimensão do Trabalho ...: 21,60 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 40,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 22,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO**SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO**SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL**

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 UNIDADE(S)

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO

252019113619

Atividade concluída

OBRA REFERENTE A ORDEM DE COMPRA NUMERO 3118 2019

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900110513, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113619

13/12/2019, 14:40:16



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001

Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110513
CAT nº 252019113619 13/12/2019, página 2 de 5

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113619 emitida em 13/12/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

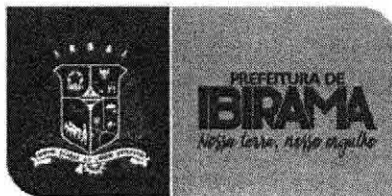
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, Município de Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, efetuou os serviços abaixo relacionados para a **Prefeitura do Município de Ibirama/SC**, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 070, Centro, CEP: 89.140-000, Ibirama – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, conforme Processo Licitatório nº 86/2019 - Convite para Obras e Serviços de Engenharia, Contrato nº 99/2019, Ordem de Compra 3118/2019 – Nota fiscal de material n. 1590 e nota fiscal de serviços n. 500.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	Execução e instalação de controle elétrico/eletrônico: Controlador eletrônico microprocessado 8/4 fases.
02	3	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular principal com informação auxiliar de tempo a LED, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
03	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular repetidor 3x200mm a LED, confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
04	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal Pedestre 2x200mm a LED - (cronômetro numérico + movimento interativo), confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
05	4	Unid.	Instalação de estrutura metálica: Coluna cilíndrica 114,3mm x 4,50mm x 6000mm - Galvanizado a fogo com instalação de 3 unidades de Braço projetado 101,6mm x 4,00mm x 4700mm projeção - Galvanizado a fogo e 1 Coluna simples 101,6mm x 3,75mm x 6000mm - Galvanizado a fogo.
06	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 4x1,5mm² 500v
07	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 3x1,5mm² 500v
08	1	Unid.	Execução e instalação de aterramento de instalação elétrica: Conjunto aterramento: Haste de cobre + conector tipo cabo/haste + cabo nú 16mm
09	1	Unid.	Instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos: Caixa de passagem

			alvenaria 300x400mm - Padrão Celesc
10	1	Unid.	Execução e instalação de serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico: instalação e programação de produtos e equipamentos.
11	21,6	M²	Instalação de sinalização viária vertical: Placa para sinalização de trânsito em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, revestida com película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
12	40	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Poste suporte aço 48,3mm x 2,65mm x 3000mm - Galvanizado a fogo
13	10	Unid.	Remoção de estrutura metálica: Serviço para relocação (remoção de ponto "A" para instalação em ponto "B"): Semi Pórtico, Tipo Bandeira simples cilíndrica existente no Município.
14	16	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Indicativa 2,40x1,20 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
15	6	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Terrestre de orientação destino 2,00x1,00 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco. Instalação através de 02 (duas) unidades de poste suporte aço, dimensões: 48,30mm x 2,65mm x 3,00 metros.
16	1.000	M²	Execução de sinalização viária horizontal: Sinalização horizontal retrorrefletiva com tinta a base de resinas acrílicas, padrão NBR 11862 da ABNT, aplicação mecânica pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco, amarelo e vermelho.
17	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tachão bidirecional na cor amarelo, elementos refletivos na cor amarelo/amarelo ou vermelho/vermelho, dimensões 250x150x50mm, conforme NBR 15576 da ABNT.
18	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tacha bidirecional na cor amarela ou branca com elementos refletivos amarelo/amarelo ou branco/vermelho, dimensões 110x80x22mm, conforme NBR 14636 da ABNT.

Responsáveis técnicos:

Dionatan Ávila Rangel – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0, ART nº 7101129-0, responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de controle elétrico/eletrônico, sinalização elétrica/eletrônica, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, aterramento de instalação elétrica e serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico.



Márcio Joel Oechsler – Engenheiro Civil – CREA SC nº 066081-3, ART nº 7101225-6– Responsável pelas seguintes atividades: instalação de estrutura metálica, instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos, remoção de estrutura metálica, instalação de sinalização viária vertical e instalação e execução de sinalização viária horizontal.

Localização da obra: Rua Tiradentes com a Rua L. Monich, Centro, Ibirama/SC.

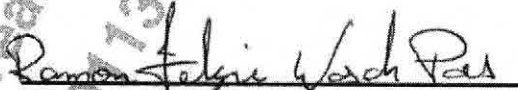
Período de execução: de 02/09/2019 e 13/09/2019.

Na instalação semafórica foram utilizados ainda 6 suportes simples 114mm em alumínio, 1 suportes simples 101,6mm em alumínio, 3 suportes basculante 101,6mm em alumínio e 1 unidade de conjunto isolador: Armagem aço + isolador tipo roldana porcelana 72x72mm, bem como, houve a programação de todos os planos necessários para o funcionamento do sistema semafórico.

Na instalação da sinalização viária vertical, foram utilizados também 120 unidades de conjunto de parafuso 5/16" x 2", porca 5/16" e arruela lisa 5/16".

Atesto ainda, que os materiais foram entregues e os serviços foram executados no prazo e condições estabelecidos na ata de registro de preços supracitada, bem como, quanto ao atendimento das especificações técnicas solicitadas no edital. Tendo atendido a Administração com extremo rigor e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica da Contratada.

Ibirama, 13/12/2019.



PREFEITURA DE IBIRAMA

Ramon Felipe Wasch Paes

Engº Civil – CREA 139.133-3

CPF 065.301.439-20

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110513
CAT nº 252019113619 de 13/12/2019, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, para mais detalhes acesse o campo QR impresso na CAT, vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creant/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro e a data de emissão.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO

252018098249

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIONATAN AVILA RANGEL**

Registro.....: RS S3 143278-0

C.P.F.....: 008.413.590-59

Data Nasc.....: 07/05/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 19/01/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

BAGE

- RS

**•ART 6731790-0**

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Endereço Obra: VARIOS LOGRADOUROS 1

Bairro.....: CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 03/10/2018

Baixada em.. 16/10/2018

Período (Previsto) - Início: 02/04/2018 Término.....: 30/04/2018

Autoria: EQUIPE

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6730888-9

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ...: 14,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ...: 24,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 24,00 PONTO(S)

EXECUCAO

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 24,00 PONTO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Certidão de Acervo Técnico nº 252018098249 emitida em 16/10/2018

registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao sistema de registro na CAT, vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/creaet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091485, CAT nº 252018098249, de 16/10/2018, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018098249
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 1.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

4 CONTROLADORES SEMAFORICOS 14 GRUPO FOCAL REPETIDOR 10 GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM INF AUX DE TEMPO 24 GRUPO FOCAL PEDESTRE 24 BOTOEIRAS PARA PEDESTRE CABOS PARA INSTALACAO



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800091485, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098249
16/10/2018, 16:27:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091485
CAT nº 252018098249 em 16/10/2018, página 2 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT Sinalização e Adesivos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com registro no CREA-SC 061696-6, realizou os serviços abaixo para a **Prefeitura Municipal de Tijucas**, inscrita no CNPJ nº 82.577.636/0001-65, situada na Rua Coronel Buchelle, nº 1, Centro, CEP: 88.200-000, Tijucas, Santa Catarina, em conformidade ao Edital de licitação de Pregão Presencial nº 034/2018; Autorização de fornecimento nº 726/2018 – Nota fiscal nº 1177 e nota fiscal nº 371 e Autorização de fornecimento 1587/2018 – Nota fiscal nº 1244.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNIDADE
I	Execução e instalação de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 14 unidades):		
1.1	Grupo focal repetidor em policarbonato 3x200mm	14	Unidades
II	Execução e instalação de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 24 unidades):		
2.1	Grupo focal pedestre em policarbonato - 2x200mm - com cronômetro numérico + movimento interativo	24	Unidades
III	Instalação, montagem e execução de comando elétrico/elettrônico (Total: 24 pontos):		
3.1	Botoeira convencional para pedestre	24	Pontos
IV	Execução, instalação e montagem de controle elétrico/elettrônico (Total: 04 unidades):		
4.1	Controlador semafórico 8 fases, com 4 potências convencionais para Led's	04	Unidade
V	Execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 10 unidades):		
5.1	Grupo focal veicular principal em policarbonato com informação auxiliar de tempo com 6 (seis) informações verdes, 1 (uma) informação amarela e 6 (seis) informações vermelhas, com medidas: 1000 altura x 640mm largura, em TEMPO REAL	10	Unidades
VI	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais (Total: 1600 metros quadrados):		
6.1	Cabo condutor PP 2x1,5mm² - para ligação de botoeira	400	Metros
6.2	Cabo condutor PP 2x2,5mm² - para ligação de energia	400	Metros
6.3	Cabo condutor PP 3x1,5mm² - para ligação de grupo focal pedestre	400	Metros
6.4	Cabo condutor PP 4x1,5mm² - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	400	Metros
VII	Instalação de Estrutura Metálica (Total: 02 unidades):		
7.1	Braço projetado metálico - com projeção de 101,6mm, de 4,70m, galvanizado a fogo	02	Unidades

• **Responsáveis técnicos:**

Dionatan Ávila Rangel: Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0 – ART nº 6731790-0 (Equipe ART Principal) responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de sinalização

Rua Coronel Büchelle, 620 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (048) 3263-5813 E-mail: transito@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito
e Transportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



elétrica/eletrônica; instalação, montagem e execução de comando elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de controle elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/eletrônica; e Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais.

Márcio Joel Oechsler: Engenheiro Civil – CREA-SC nº 066081-3 – ART nº 6628232-8 (Equipe a ART Principal nº 6628186-8 substituída pela ART nº 6730888-9), responsável pela seguinte atividade: Instalação de Estrutura Metálica.

- **Localização da obra:** vários logradouros.
- **Período de execução:** de 02/04/2018 a 30/04/2018.

Atesto ainda que os materiais foram fornecidos, implantados e instalados dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital de licitação, bem como comprova-se o atendimento na íntegra, ao que se refere as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), do edital de Pregão Presencial nº 034/2018, que originou a contratação. Verifica-se ainda, quanto ao produtos e equipamentos semafóricos, o cumprimento das normas NBR 15889 e 7995 da ABNT, parâmetros CET-SP e Resolução 483 do Contran.

Por fim, atendendo a Administração com extremo rigor, excelência e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica e comercial da empresa executora do serviço.

Tijucas/SC, em 10 de outubro de 2018.

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito e Transporte
CPF: 547.294.679-49

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito
e Transportes

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252018098251

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIO JOEL OECHSLER**

Registro.....: SC S1 066081-3

C.P.F.....: 016.935.989-14

Data Nasc.....: 15/02/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/07/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC

•ART 6628232-8

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Endereço Obra: VARIOS LOGRADOUROS 1

Bairro.....: CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 09/07/2018

Baixada em.. 31/08/2018

Período (Previsto) - Início: 02/04/2018 Término.....: 30/04/2018

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6628186-8

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6619000-2

Profissional: 066081-3 MARCIO JOEL OECHSLER

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

726 2018 INSTALACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA CONFORME PR NO 34 2018 E EMPENHO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800091491, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098251

16/10/2018, 16:29:25

Certidão de Acervo Técnico nº 252018098251 emitida em 16/10/2018

registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT, vinculado ao direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091491 de 16/10/2018, página 1 de 4
CAT nº 252018098251





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO
252018098251
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



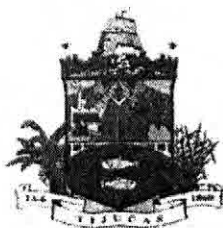
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código um impresso via CAT vinculado ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creaanel/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091491
CAT nº 252018098251 de 16/10/2018, página 2 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT Sinalização e Adesivos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com registro no CREA-SC 061696-6, realizou os serviços abaixo para a **Prefeitura Municipal de Tijucas**, inscrita no CNPJ nº 82.577.636/0001-65, situada na Rua Coronel Buchelle, nº 1, Centro, CEP: 88.200-000, Tijucas, Santa Catarina, em conformidade ao Edital de licitação de Pregão Presencial nº 034/2018; Autorização de fornecimento nº 726/2018 – Nota fiscal nº 1177 e nota fiscal nº 371 e Autorização de fornecimento 1587/2018 – Nota fiscal nº 1244.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNIDADE
I	Execução e instalação de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 14 unidades):		
1.1	Grupo focal repetidor em policarbonato 3x200mm	14	Unidades
II	Execução e instalação de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 24 unidades):		
2.1	Grupo focal pedestre em policarbonato - 2x200mm - com cronômetro numérico + movimento interativo	24	Unidades
III	Instalação, montagem e execução de comando elétrico/elettrônico (Total: 24 pontos):		
3.1	Botoeira convencional para pedestre	24	Pontos
IV	Execução, instalação e montagem de controle elétrico/elettrônico (Total: 04 unidades):		
4.1	Controlador semafórico 8 fases, com 4 potências convencionais para Led's	04	Unidade
V	Execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 10 unidades):		
5.1	Grupo focal veicular principal em policarbonato com informação auxiliar de tempo com 6 (seis) informações verdes, 1 (uma) informação amarela e 6 (seis) informações vermelhas, com medidas: 1000 altura x 640mm largura, em TEMPO REAL	10	Unidades
VI	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais (Total: 1600 metros quadrados):		
6.1	Cabo condutor PP 2x1,5mm ² - para ligação de botoeira	400	Metros
6.2	Cabo condutor PP 2x2,5mm ² - para ligação de energia	400	Metros
6.3	Cabo condutor PP 3x1,5mm ² - para ligação de grupo focal pedestre	400	Metros
6.4	Cabo condutor PP 4x1,5mm ² - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	400	Metros
VII	Instalação de Estrutura Metálica (Total: 02 unidades):		
7.1	Braço projetado metálico - com projeção de 101,6mm, de 4,70m, galvanizado a fogo	02	Unidades

▪ **Responsáveis técnicos:**

Dionatan Ávila Rangel: Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0 – ART nº 6731790-0 (Equipe ART Principal) responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de sinalização

Rua Coronel Büchelle, 620 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (048) 3263-5813 E-mail: transito@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito e Transportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



elétrica/eletrônica; instalação, montagem e execução de comando elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de controle elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/eletrônica; e Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais.

Márcio Joel Oechsler: Engenheiro Civil – CREA-SC nº 066081-3 – ART nº 6628232-8 (Equipe a ART Principal nº 6628186-8 substituída pela ART nº 6730888-9), responsável pela seguinte atividade: Instalação de Estrutura Metálica.

- **Localização da obra:** vários logradouros.
- **Período de execução:** de 02/04/2018 a 30/04/2018.

Atesto ainda que os materiais foram fornecidos, implantados e instalados dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital de licitação, bem como comprova-se o atendimento na íntegra, ao que se refere as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), do edital de Pregão Presencial nº 034/2018, que originou a contratação. Verifica-se ainda, quanto aos produtos e equipamentos semafóricos, o cumprimento das normas NBR 15889 e 7995 da ABNT, parâmetros CET-SP e Resolução 483 do Contran.

Por fim, atendendo a Administração com extremo rigor, excelência e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica e comercial da empresa executora do serviço.

Tijucas/SC, em 10 de outubro de 2018.

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito e Transporte
CPF: 547.294.679-49

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito
e Transportes

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO

252020120490

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIONATAN AVILA RANGEL**

Registro.....: RS S3 143278-0

C.P.F.....: 008.413.590-59

Data Nasc.....: 07/05/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 19/01/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

BAGE

- RS

**•ART 7142381-3**

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

Endereço Obra: R ALTINO G FARIAS LEOBERTO LEAL E OUTRAS SN

Bairro.....: CENTRO

89520 - CURITIBANOS

- SC

Registrada em: 02/10/2019

Baixada em.. 11/08/2020

Período (Previsto) - Início: 02/10/2019 Término.....: 30/10/2019

Autoria: EQUIPE

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo....: NORMAL

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 17,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 17,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 38,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 38,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120490 emitida em 11/08/2020

registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código de impressão na CAT vinculado ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/creat/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061007 CAT nº 252020120490 de 11/08/2020, página 1 de 6



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020120490

Atividade concluída



Dimensão do Trabalho ... 28,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 28,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO**INSTALACAO**

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO**INSTALACAO**

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 2.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 PONTO(S)

INSTALACAO**MONTAGEM**

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

OPERACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

5 CONTROLADORES 8 6 16 GF PRINCIPAL 17 GF REPETIDOR 38 GF PEDESTRE 28
 BOTOEIRAS 2550 M INSTALACAO DE CABEAMENTO PARA SEMAFORO 5 ATERRAMENTOS 5 SERVICO DE
 INST E PROG ORDEM SERV 27 2019

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000061007, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120490

11/08/2020, 16:28:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120490 emitida em 11/08/2020



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO

252020120490

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061007
CAT nº 252020120490 em 11/08/2020, página 3 de 6

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061007
CAT nº 252020120490 em 11/08/2020, página 3 de 6





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria de Transporte e Obras
Diretoria Municipal de Trânsito - DIRTRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, registro no CREA-SC 061696-6, prestou os serviços abaixo relacionados para a Prefeitura de Curitiba/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 83.754.044/0001-34, situado na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, Curitiba SC, fone: (49) 3245-7200, E-mail: transito@curitiba.sc.gov.br, conforme abaixo indicado:

- Edital de Tomada de Preços n. 162/2019
- Termo de Contrato n. 400/2019 – objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MODERNIZAÇÃO DE CINCO PONTOS DOTADOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
- Autorização de fornecimento 3437/2019 – Nota fiscal de material n. 1631 e nota fiscal de serviços n. 507
- Autorização de fornecimento 3437/2019 – Nota fiscal de material n. 1662 e fiscal de serviços n. 522

Produtos/equipamentos (fornecimento e mão de obra):

- 05 unidades de execução, instalação e montagem de controlador eletrônico microprocessado 8/6 fases (controle elétrico/eletrônico);
- 16 unidades de execução, instalação e montagem de grupo focal veicular PRINCIPAL 3x200mm com módulos a LED, conforme Resolução 483:2014 do CONTRAN e normas NBR 15889 e 7995 da ABNT (sinalização elétrica/eletrônica);
- 17 unidades de execução, instalação e montagem de Grupo focal veicular AUXILIAR 3x200mm - Sem LED, conforme Resolução 483:2014 do CONTRAN e normas NBR 15889 e 7995 da ABNT (sinalização elétrica/eletrônica);
- 38 unidades de execução, instalação e montagem de Grupo focal PEDESTRE 2x200mm a LED - Cronômetro numérico / Movimento interativo, conforme Resolução 483:2014 do CONTRAN e normas NBR 15889 e 7995 da ABNT (sinalização elétrica/eletrônica);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

Leonardo de Souza Malfatti

CERTIFICO que o ☐ MATERIAL ☐ SERVIÇO constante
Deste documento foi RECEBIDO, PRESTADO e aceito
Hercilio Bepler
Assinatura: Secretário de Transporte e Obras
Nome: _____ Mat.: 123/686



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria de Transporte e Obras
Diretoria Municipal de Trânsito - DIRTRAN



- 28 unidades de execução, instalação e montagem de Botoeira - Tipo Convencional (comando elétrico/eletrônica);
- 2550 metros quadrados de execução, instalação de Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, compreendendo 850 metros de Cabo PP 4x1,5mm² 750v; 850 metros de Cabo PP 3x1,5mm² 750v; 850 metros de Cabo PP 2x1,5mm² 750v;
- 05 pontos de execução e instalação de conjunto aterramento: Haste de cobre + conector + 10m cabo nú 16mm (aterramento de instalações elétricas em baixa tensão);
- 05 unidades de instalação, montagem e operação de instalação e programação de todo o conjunto semafórico (serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico).
- 05 unidades de instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos;
- 05 unidades de remoção de estrutura metálica (colunas e braços projetados).
- 27 unidades de instalação de estrutura metálica e execução da fundação superficial tipo sapata, sendo: 16 unidades de coluna cilíndrica 127mm x 4,50mm x 6000mm - Galvanizada a fogo e 11 unidades de Braço projetado 101,6mm x 4,25mm x 4500mm projeção - Galvanizado a fogo. Nos mesmos braços ainda foram colocadas 11 unidades de coluna simples 101,6mm x 3,75 x 6000mm - Galvanizada a fogo.

Responsáveis técnicos e dados da obra:

Dionatan Ávila Rangel – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0, ART nº 7142381-3, responsável pelas seguintes atividades: execução, instalação e montagem de Sinalização elétrica/eletrônica, execução, instalação e montagem de Comando elétrico/eletrônico, execução, instalação e montagem de controle elétrico/eletrônico, execução e instalação de Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, execução e instalação de Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão e instalação, montagem e operação serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria do Planejamento e Urbanismo
Leonardo de Souza Malfatti
Engenheiro Eletricista - CREA-SC 171723-3

CERTIFICADO que o ☐ MATERIAL ☐ SERVIÇO constante	
Deste documento foi ☐ RECEBIDO ☐ PRESTADO e aceito	
em _____	
Assinatura:	Hercílio Beppler
Nome:	Secretaria de Transporte e Obras
Cargo:	Mat.: 1237/886



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria de Transporte e Obras
Diretoria Municipal de Trânsito - DIRTRAN



Márcio Joel Oechsler – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 066081-3, ART nº 7142752-6 – Responsável pelas seguintes atividades: Instalação de Estrutura Metálica / Execução de Fundação Superficial Tipo Sapata / Instalação de Caixa de passagem de cabos e fios elétricos / Remoção de Estrutura Metálica.

Localização da obra: R. Altino G. Farias / Leoberto Leal, Rua Cel. Vidal Ramos e outras.

Período de execução: de 02/10/2019 a 30/10/2019.



Na execução dos serviços, ainda foram instalados e fornecidos 16 unidades de suporte basculante 101,6mm, 52 unidades de suporte simplês 127mm, 18 unidades de suporte simples 101,6mm e 33 unidades de conjunto isolador: Armação aço + Isolador tipo roldana porcelana 72x72mm.

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos e os serviços foram executados no prazo e condições estabelecidas, bem como, comprava-se o atendimento quanto às especificações técnicas solicitadas no Edital/Termo de Referência/Projeto Básico Descritivo – Anexo I. Tendo atendido a esta Administração Municipal com extremo rigor e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica e comercial da Contratada.

Curitiba, em 03 de agosto 2020.

PREFEITURA DE CURITIBANOS
HERCÍLIO BEPPLER
249.377.209-10
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

Leonardo de Souza Malfatti
Engenheiro Eletricista - CREA-SC 171723-3

CERTIFICO que o	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇO	constante
Deste documento foi	☐ RECEBIDO	☐ PRESTADO e aceito	
em:	Hercilio Bepler		
Assinatura:	Secretário de Transportes e Obras		
Nome:	Mat.: 1237886		
Cargo:			

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão



29	Haste de aterramento, tipo cooperweld, diâmetro 5/8", comprimento 2,45m, alta camada, padrão Celesc.	40	Unid.
30	Luva para eletroduto, aço galvanizado a fogo, medida 3/4", padrão Celesc.	40	Unid.
31	Luva para eletroduto, aço galvanizado a fogo, medida 1", padrão Celesc.	20	Unid.
32	Luva para eletroduto, PVC, medida 1", padrão Celesc.	40	Unid.
33	Tampa de ferro nodular com aro, dimensões 40x40cm, capacidade de 50kN.	200	Unid.
34	Tampa de ferro nodular com aro, dimensões 70x46cm, calsse B125, capacidade de 125kN, conforme norma ABNT NBR 10160, padrão CELESC.	20	Unid.
35	Terminal maciço curto, para cabo de cobre 10mm ² , próprio para conexão dos cabos no medidor e disjuntor de entrada, padrão Celesc.	120	Unid.
36	Terminal maciço longo, para cabo de cobre 10mm ² , próprio para conexão dos cabos no conector tipo cunha, padrão Celesc.	40	Unid.
37	Terminal sapata 10mm ² , para aterramento, padrão Celesc.	40	Unid.
38	Grupo focal tipo pedestre, 2x200mm, em policarbonato, padrão SEMCO. Com módulo a led, lente prismática com efeito Fresnel.	297	Unid.
39	Grupo focal tipo ciclista, 3x200mm, em policarbonato, padrão SEMCO. Com módulo a led, lente prismática com efeito Fresnel.	64	Unid.
40	Grupo focal repetidor tipo "I", 3x200mm, em policarbonato, padrão SEMCO. Com módulo a led, lente prismática com efeito Fresnel, anteparo em alumínio e suporte basculante 101mm.	80	Unid.
41	Grupo focal principal tipo "T", 4x200mm, em policarbonato, padrão SEMCO. Com módulo a led, lente prismática com efeito Fresnel, anteparo em alumínio e suporte basculante 101mm.	80	Unid.
42	Grupo focal principal veicular, 3x200mm, tipo convencional, com informação auxiliar em tempo real a LED, com suporte para fixação, conforme Resolução 483/2014 do DENATRAN, Norma ABNT NBR 15889:2010 e Norma ABNT NBR 7995:2013. Com módulo a led, lente prismática com efeito Fresnel, anteparo em alumínio e suporte basculante 101mm.	25	Unid.
43	Suporte Simples para fixação do Porta Foco Repetidor, Pedestre e Ciclista, 101mm.	400	Unid.
44	Suporte Simples para fixação do Porta Foco Repetidor, Pedestre e Ciclista, 114mm.	240	Unid.
45	Suporte basculante para fixação do grupo focal principal, 101mm.	20	Unid.
46	Pá para grupo focal principal, sem parafuso 101mm.	05	Unid.
47	Pá para grupo focal principal, com parafuso 101mm.	05	Unid.
48	Anteparo em chapa de alumínio, para grupo focal tipo "T", pintura preta com tarja branca refletiva.	02	Unid.
49	Conjunto óptico a led para grupo focal tipo pedestre (vermelho + cronômetro regressivo de dois dígitos verde).	100	Unid.
50	Conjunto óptico a led para grupo focal tipo pedestre (boneco verde interativo, simulação de caminhada).	100	Unid.
51	Módulo óptico a led para grupo focal veicular 200mm, vermelho, verde e amarelo, lente prismática com efeito Fresnel.	860	Unid.
52	Módulo óptico a led para grupo focal veicular 300mm, vermelho, verde e amarelo.	75	Unid.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos, bem como comprova-se o atendimento na íntegra, ao que se refere as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 136/2016, que originou a contratação. Tendo atendido a Administração com extremo rigor, excelência e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica da SSAT Sinalização e Adesivos Elreli EPP.

Itajaí/SC, em 04 de dezembro de 2017.

Rogério Camargo
Engenheiro

Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, forneceu materiais para sinalização semafórica para o Município de Itajaí, com sede na Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, CNPJ nº 83.102.277/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, situada na Rua Blumenau, 1500, Barra do Rio, CEP: 88.305-300, Itajaí/SC, fone: (47) 3249-5800, em consonância ao:

Edital de Pregão Presencial nº 136/2016;

Ata de Registro de Preços nº 146/2016;

Empenho nº 1121/2017 – Notas fiscais: 962, 963, 977, 991, 997, 1012 e 1085;

Empenho nº 2588/2017 – Nota fiscal nº 1016.

Empenho nº 5997/2017 – Nota fiscal nº 1104.

Empenho nº 5998/2017 – Nota fiscal nº 1105.

Empenho nº 6000/2017 – Nota fiscal nº 1106.

Item	Material	Qtd.	Unidade
1	Box reto, alumínio, diâmetro 3/4", padrão Celesc.	60	Unid.
2	Box reto, alumínio, diâmetro 1", padrão Celesc.	40	Unid.
3	Cabo de cobre nú, diâmetro 10mm ² , padrão Celesc.	60	Mt.
4	Cabo Manga, 5x20AWG-BT-70°C, anti UV.	200	Mt.
5	Cabo de cobre singelo, flexível, seção 10,0mm ² , encordoamento classe 5, isolamento 0,6/1KV - 90°C, cor preta.	600	Mt.
6	Cabo de cobre singelo, flexível, seção 10,0mm ² , encordoamento classe 5, isolamento 0,6/1KV - 90°C, cor azul.	600	Mt.
7	Cabo de cobre singelo, flexível, seção 10,0mm ² , encordoamento classe 5, isolamento 0,6/1KV - 90°C, cor verde.	200	Mt.
8	Cabo de cobre, flexível, tipo PP, seção 4X1mm ² , encordoamento classe 5, isolamento 750V - 70°C, cobertura externa na cor preta, cobertura interna dos condutores colorida, rolo de 100m.	130	Unid.
9	Cabo de cobre, flexível, tipo PP, seção 3X1mm ² , encordoamento classe 5, isolamento 750V - 70°C, cobertura externa na cor preta, cobertura interna dos condutores colorida, rolo de 100m.	130	Unid.
10	Cabeçote para eletroduto, PVC, medida 1", padrão Celesc.	20	Unid.
11	Caixa de inspeção, fabricada em polietileno, dimensões 300x350mm, padrão Celesc.	20	Unid.
12	Caixa de passagem, construída em concreto, dimensões 65x41x70, parte superior, padrão Celesc.	20	Unid.
13	Caixa de passagem, construída em concreto, dimensões 65x41x70, fundo, padrão Celesc.	20	Unid.
14	Caixas de passagem, construída em concreto, dimensões 40x40x40.	200	Unid.
15	Caixa para medidor monofásico, produzida em noryl, com alta resistência mecânica, anti-chamas, resistente aos raios UV e as reações químicas quando em contato com o cimento. Tampa em resina de policarbonato incolor, anti-chamas, resistente aos raios UV e a impactos, com lente injetada na própria tampa, para facilitar a leitura à distância.	20	Unid.
16	Contatora para manobra de circuitos auxiliares, corrente nominal Ie/AC-15/AC-14 de 10A, tensão nominal 220/230V, potência nominal 2,4kW, tensão de comando 220V, frequência de comando 50-60Hz, com 10 contatos: SNA + SNF, montagem em trilho DIN 35mm, conforme norma IEC 60947, DIN EN 60 947 (VDE 0660).	10	Unid.
17	Conector para haste de aterramento, diâmetro 5/8", padrão Celesc.	40	Unid.
18	Curva 90° para eletroduto, aço galvanizado a fogo, medida 3/4", padrão Celesc.	10	Unid.
19	Curva 90° para eletroduto, aço galvanizado a fogo, medida 1", padrão Celesc.	20	Unid.
20	Curva 180° para eletroduto, PVC, medida 1", padrão Celesc.	40	Unid.
21	Disjuntor monopolar, corrente nominal 30A, tensão nominal 220V, padrão NEMA, fabricado em termofixo resistente a altas temperaturas, vida útil mecânica 4000 manobras, vida útil elétrica 6000 manobras, temperatura ambiente 50°C, frequência de operação 50/60Hz, capacidade de interrupção simétrica de 3kA, corrente gravada no manípulo, fixação por trilho DIN 35mm padrão, com possibilidade de fixação através de presilha ou abraçadeira, padrão Celesc.	20	Unid.
22	Disjuntor monopolar, CORRENTE NOMINAL 32A, tensão nominal 220V, padrão DIN, temperatura ambiente -24°C a 45°C, vida útil elétrica 4000 manobras, frequência de operação 50/60Hz, capacidade de interrupção de curto-circuito 5kA, fixação por trilho DIN 35mm, curva de disparo C.	10	Unid.
23	Eletroduto corrugado, PEAD, diâmetro 1", com guia e fita de sinalização, padrão Celesc.	300	Unid.
24	Eletroduto corrugado, PEAD, diâmetro 2", com guia e fita de sinalização, padrão Celesc.	3000	Unid.
25	Eletroduto, PVC, diâmetro 1", barra 3m, padrão Celesc.	20	Unid.
26	Eletroduto de ferro, galvanizado a fogo, diâmetro 3/4", barra de 6m, conforme ABNT NBR 5597/5598, padrão Celesc.	20	Unid.
27	Eletroduto de ferro, galvanizado a fogo, diâmetro 1", barra de 6m, conforme ABNT NBR 5597/5598, padrão Celesc.	20	Unid.
28	Fita de aço com presilha para amarração de equipamentos junto ao poste, comprimento de 1m, padrão Celesc.	200	Unid.

Rua Blumenau, 1500 – Barra do Rio.
Tel (47) 3249-5800 – codetran@itajai.sc.gov.br
88305-300 – Itajaí - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 05.111.060/0001-03, situada na Rua Júlio Schlupp, 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP 89.161-424, município de Rio do Sul/SC, foi contratado pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ n. 95.440.517/0001-08, situada na RUA BORGES MEDEIROS, 650, Bairro: Centro, CEP: 96.810-178, Santa Cruz do Sul/RS, telefone: (51) 3713-8100, mediante instauração do edital de licitação de Pregão Eletrônico n. 007/2019, Ata de Registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, Nota de empenho n. 2019/13408 (nota fiscal de material n. 1464), Nota de empenho n. 2019/13406 (nota fiscal de material n. 1465), Nota de empenho n. 2019/13407 (nota fiscal de material n. 1466), Nota de empenho n. 2020/3703 (nota fiscal de material n. 1717), para fornecimento dos seguintes materiais semafóricos:

ITE M	QTDE.	UNID	MATERIAL
01	5	Unid.	Poste auxiliar de 6m, em aço galvanizado, confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, Ø 101,6 mm e parede de 4,5 mm, possuindo uma tampa na extremidade superior e 4 (quatro) aletas soldadas a partir da extremidade inferior com dimensões de 1/4" X 70 X 200 mm e demais especificações técnicas constantes no "Anexo II – Especificações Técnicas Mínimas dos Materiais".
02	10	Unid.	Poste composto de 6m, em aço galvanizado, confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020 Ø 114,3 mm com parede de 4,5 mm, dotado de 02 (dois) sistemas de fixação para braço curvo: um no próprio poste e outro através de pedaço do mesmo tubo do poste, soldado com 6 (seis) chapas de 1/4" X 50 X 100 mm e demais especificações técnicas constantes no "Anexo II – Especificações Técnicas Mínimas dos Materiais".
03	5	Unid.	Poste simples de 6m, em aço galvanizado, confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020, Ø 114,3 mm, com parede de 4,5 mm, dotado de 01 (um) sistema de fixação para braço curvo no próprio poste e demais especificações técnicas constantes no "Anexo II – Especificações Técnicas Mínimas dos Materiais".
04	10	Unid.	Braço curvo projetado galvanizado, confeccionado de tubo com costura de aço 1010-1020 Ø 101,6 mm, projeção de 4,5m (parede 4,25 mm), possuindo ainda uma tampa na extremidade horizontal e demais



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



			especificações técnicas constantes no "Anexo II – Especificações Técnicas Mínimas dos Materiais".
05	10	Unid.	Grupo focal veicular constituído em caixa de alumínio, modelo T, com 4 (quatro) módulos intercambiáveis independentes com tampas, com bolachas com 200mm de diâmetro, com anteparo, conforme resolução 483/2014 Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume V – Sinalização Semafórica do Denatran.
06	20	Unid.	Grupo focal pedestre com cronômetro regressivo, com caixa de foco fabricada em alumínio - módulo Vermelho (figura boneco parado) - Cronômetro regressivo - módulo Verde (figura boneco caminhando), conforme NBR 15889 da ABNT e Norma NBR 7995 da ABNT e demais especificações técnicas constantes no "Anexo II – Especificações Técnicas Mínimas dos Materiais".
07	12	Unid.	Grupo focal pedestre, com caixa de foco constituída em alumínio, composto em 2 (dois) módulos retangulares independentes com tampas. As lentes são do tamanho de 220 mm de altura por 240 mm de largura (aproximadamente) para as duas cores: vermelho (sinal PARE) e verde (sinal SIGA). As lâmpadas são do tipo bolachas de leds e reproduzem duas imagens: Mão espalmada (sinal PARE e boneco em movimento sinal SIGA), conforme NBR 15889 da ABNT e demais especificações técnicas constantes no "Anexo II – Especificações Técnicas Mínimas dos Materiais".

- Local de entrega dos materiais: Almoxarifado Central – Rua Pita Pinheiro, 210, Santa Cruz do Sul – RS.

Atesta-se ainda que, os materiais foram entregues dentro do prazo e condições estabelecidos por esta Administração Municipal, tendo nos atendido com extremo rigor, excelência e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica e comercial da empresa SSAT Sinalização e Adesivos Eireli, até a presente data.

Santa Cruz do Sul, 03 de agosto de 2020.

Claudio Luis E. Kaufmann
Eng. Eletricista
Mat.: 14484
CREA. 117027

Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul
CNPJ: 95.440.517/0001-08
Cláudio Luís Eugênio Kaufmann
Engenheiro Eletricista
CREA/RS: 117.027



À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO n° 87/2020
PROCESSO N° 137/2020
DATA DE ABERTURA: 20/10/2020, às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

SSAT Sinalização E Adesivos Eireli - CNPJ N. 05.111.060/001-03

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico n° 87/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que dispõe, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhores Antonio Jose Lourenço dos Santos - Engenheiro Eletricista - CPF N. 098.772.667-68 - CREA/SC 054576-4.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Kauane Xavier Varela

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ n° 05.111.060/0001-03

Kauane Xavier Varela

Depto. Comercial

CPF 106.909.819-10

RG SSP/SC 7.040.895

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS EIRELI

RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424

RIO DO SUL - SC

Antonio Jose Lourenço dos Santos

Responsável Técnico

Engenheiro Eletricista

CREA/SC: 054576-4 - CREA/RJ: RJ 14888 -

CREA NACIONAL: 2000906834

CPF 098.772.667-68 - RG 5.088.025-0

Rio do Sul/SC, 20 de outubro de 2020.



À PREFEITURA DE CORONEL VÍVIDA – PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2020
PROCESSO Nº 137/2020
DATA DE ABERTURA: 20/10/2020, às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vívda
Coronel Vívda – PR

SSAT Sinalização E Adesivos Eireli – CNPJ N. 05.111.060/001-03

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 87/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vívda, que dispõe, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor Dionatan Ávila Rangel – Engenheiro Eletricista – CPF N. 008.413.590-59 – CREA/SC 143278-0.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Kauane Xavier Varela

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ nº 05.111.060/0001-03

Kauane Xavier Varela

Depto. Comercial

CPF 106.909.819-10

RG SSP/SC 7.040.895

05.111.060/0001-03

**SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS EIRELI**

RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424

RIO DO SUL - SC

Dionatan Ávila Rangel

Dionatan Ávila Rangel

Responsável Técnico

Engenheiro Eletricista

CREA/SC: 143278-0 – CREA NACIONAL: 2215090430

CPF 008.413.590-59

Rio do Sul/SC, 20 de outubro de 2020.



À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO n° 87/2020
PROCESSO N° 137/2020
DATA DE ABERTURA: 20/10/2020, às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

SSAT Sinalização E Adesivos Eireli – CNPJ N. 05.111.060/001-03

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 87/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que dispõe, na qualidade de responsável na gerência de serviços, o Engenheiro, Senhor Márcio Antônio Oechsler – CPF N. 016.935.989-14 – CREA/SC 066081-3.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Márcio Joel Oechsler
Responsável Técnico
Eng° Civil

CREA/SC: 066081-3 – CREA NACIONAL: 2502531110
CPF 016.935.989-1

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS EIRELI

RUA JÚLIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424

RIO DO SUL - SC

Kauane Xavier Varela

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ n° 05.111.060/0001-03

Kauane Xavier Varela

Depto. Comercial

CPF 106.909.819-10

RG SSP/SC 7.040.895

Rio do Sul/SC, 20 de outubro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DIONATAN AVILA RANGEL

Aprovado em: 20/07/2016

CPF: 008.413.590-59

Registro: RS215383

Expedido pelo CREA-RS

Visada sob o número: S3 143278-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2215090430

Endereço: RUA JULIO SCHLUPP 767 BELA ALIANCA
89161-424 RIO DO SUL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 19/01/2016

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 ARTIGO 8. E 9

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.
A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:09:05** do dia **28/05/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **C FF-6FD4-8F5A-2H5H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANTONIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS

Aprovado em: 19/10/2000

CPF: 098.772.667-68

Registro: 14888/D

Expedido pelo CREA-RJ

Visada sob o número: S3 054576-4 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2000906834

Endereço: RUA ANA ANDERSON DUARTE 130 BUDAG
89160-000 RIO DO SUL SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS

Data: 07/12/1968

Atribuições profissionais: " ART. 33 DO DECRETO 23569/33, RES. 78/52 E ART. 8 DA RES. 218/73, DOCONFEA "

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:35:12** do dia **21/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **0HE2-643E-5B58-9HA1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCIO JOEL OECHSLER ✓

Aprovado em: 01/10/2003

CPF: 016.935.989-14

Registro: SC S1 066081-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502531110

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS 84 Apto 102 VELHA
89036-370 BLUMENAU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 30/07/2003

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:42:47** do dia **06/02/2020** válida até **31/03/2021** ✓

Código de controle de certidão: **3H98-D39E-32HF-D1D5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI ✓

Aprovado em: 13/09/2002

CNPJ: 05.111.060/0001-03 ✓

Registro: 061696-6

Endereço: RUA JULIO SCHLUPP, 767, SALA 01 BELA ALIAN
89161-424 RIO DO SUL SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 09/10/2018

Capital social atual: R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZACAO ELETRONICA E DE SINALIZACAO DE TRANSITO E TRAFEGO E DE ARTIGOS PARA USO EM SINALIZACAO TURISTICA E VISUAL, VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA; SERVICOS DE ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE CIRCULACAO E SISTEMA VIARIO E DE SINALIZACAO TURISTICA E VISUAL, VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA; SERVICOS DE INSPECAO DE TRAFEGO, E DE FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO E/OU TRAFEGO; SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E PINTURA DE SINALIZACAO TURISTICA E VISUAL, VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANTONIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/01/2006

Carteira: 14888/D Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 054576-4 por este CREA-SC)

RNP: 2000906834

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ART. 33 DO DECRETO 23569/33, RES. 78/52 E ART. 8 DA RES. 218/73, DO CONFEA".

Nome: MARCIO JOEL OECHSLER ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/02/2015

Registro: SC S1 066081-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502531110

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Nome: DIONATAN AVILA RANGEL ✓

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/2016

Carteira: RS215383 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 143278-0 por este CREA-SC)

RNP: 2215090430

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ARTIGO 8. E 9

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 09:31:46 do dia 21/02/2020 válida até 31/03/2021. ✓

Código de controle de certidão: 4HD4-B910-11HE-61C5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

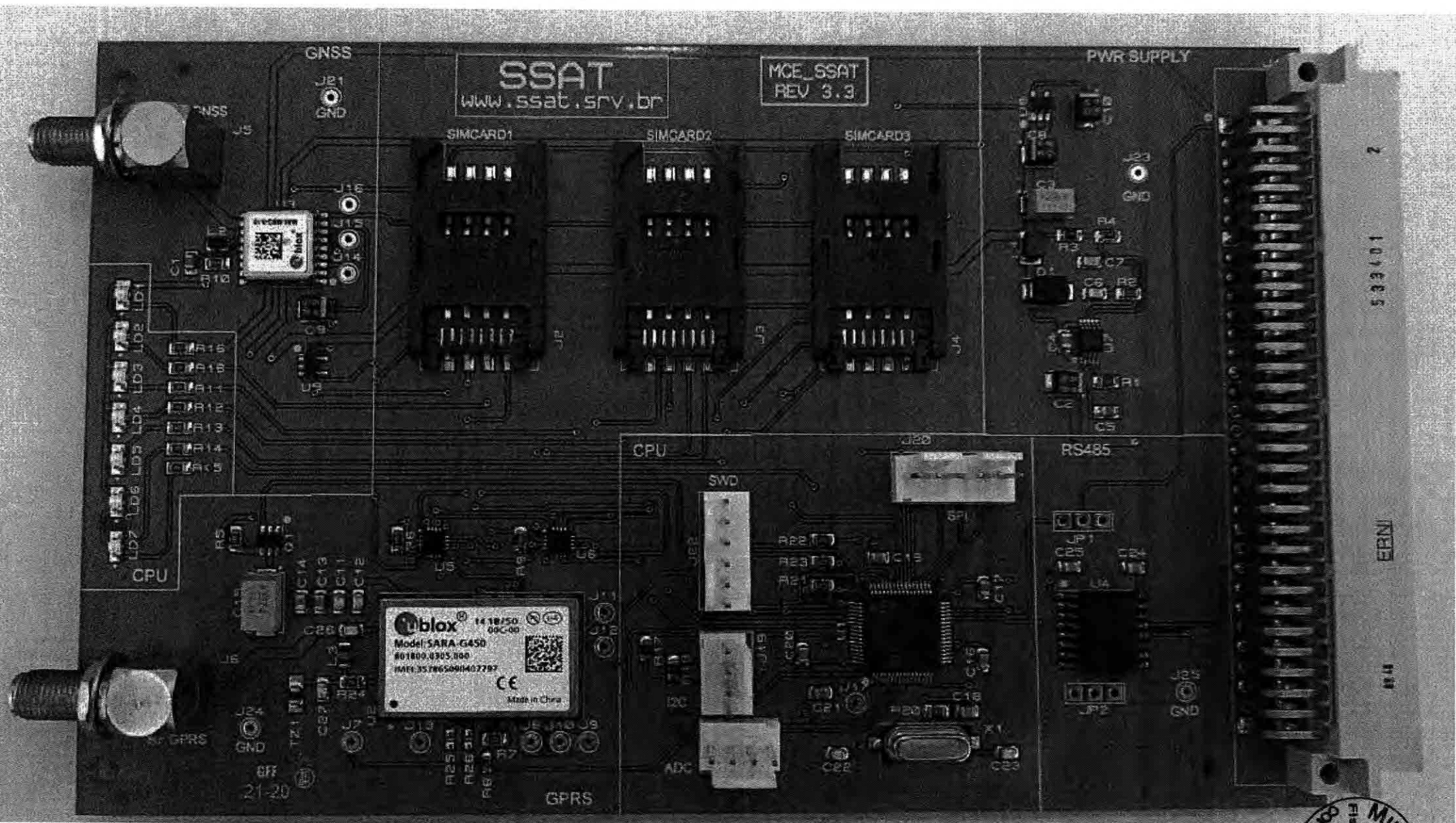
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



B

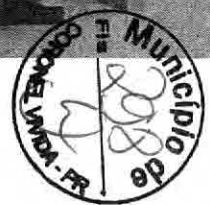
7

2



2

Handwritten signature or mark.



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 12088-20-05903

Validade: Indeterminada

Emissão: 03/09/2020

Requerente:

Fabricante:

CNPJ: 06.212.993/0001-41

INFOTEC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

EU-BLOX AG

ZÜRCHERSTRASSE

Nº

12088-20-05903

SUIÇA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 18705/20, emitido pelo Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo: Categoria:

Estação Terminal de Acesso

Modelo: Nome Comercial (s):

SARA-G450

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia	Tipo de Modulação
824,0 a 849,0	2,0	200KG7W	GSM/GPRS	GMSK 8-PSK
898,5 a 901,0	2,0	200KG7W	GSM/GPRS	GMSK 8-PSK
907,5 a 915,0	2,0	200KG7W	GSM/GPRS	GMSK 8-PSK
1.710,0 a 1.785,0	0,7244	200KG7W	GSM/GPRS	GMSK 8-PSK
41.895,0 a 41.900,0	0,8933	200KG7W	GSM/GPRS	GMSK 8-PSK

Ensaio de SAR não aplicável

Observações:

Produto não acabado, de uso interno, cuja integração em outros equipamentos pode requerer nova avaliação. Este produto destina-se ao uso profissional, manuseado por pessoal devidamente qualificado, não sendo destinado ao uso do público em geral para acesso a serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel: (www.anatel.gov.br).

Davidson Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração

7
~
f



À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2020
PROCESSO Nº 137/2020
DATA DE ABERTURA: 20/10/2020, às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

SSAT Sinalização E Adesivos Eireli – CNPJ N. 05.111.060/001-03

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 87/2020**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Kauane Xavier Varela

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ nº 05.111.060/0001-03
Kauane Xavier Varela
Depto. Comercial
CPF 106.909.819-10
RG SSP/SC 7.040.895

Rio do Sul/SC, 20 de outubro de 2020.

05.111.060/0001-03
SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS EIRELI
RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424
RIO DO SUL - SC



À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2020
PROCESSO Nº 137/2020
DATA DE ABERTURA: 20/10/2020, às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

A empresa SSAT Sinalização e Adesivos Eireli, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Kauane Xavier Varela

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ nº 05.111.060/0001-03

Kauane Xavier Varela

Depto. Comercial

CPF 106.909.819-10

RG SSP/SC 7.040.895

Rio do Sul/SC, 20 de outubro de 2020.

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS EIRELI

RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424

RIO DO SUL - SC



À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA – PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2020
PROCESSO Nº 137/2020
DATA DE ABERTURA: 20/10/2020, às 10:00 horas.

DECLARAÇÃO

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 87/2020.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

SSAT Sinalização e Adesivos Eireli, CNPJ nº 05.111.060/0001-03, sediada na Rua Júlio Schlupp, 767, sala 01, Bela Aliança, Rio do Sul/SC, por intermédio de seu representante legal Sra. Kauane Xavier Varela, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.040.895 e do CPF nº 106.909.819-10, DECLARA, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados, **Pregão Eletrônico Nº 87/2020**, são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ nº 05.111.060/0001-03

Kauane Xavier Varela

Depto. Comercial

CPF 106.909.819-10

RG SSP/SC 7.040.895

Rio do Sul/SC, 20 de outubro de 2020.

05.111.060/0001-03

SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS EIRELI

RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

Outorgado: Dionatan Ávila Rangel
Outorgado: Fagner Rodrigo Passig
Outorgado: Gabriel Cardozo
Outorgado: Gerson Assis de Souza
Outorgado: Hermínio Küster
Outorgado: Kauane Xavier Varela ✓
Outorgado: Igor Baldo
Outorgado: Ruarez Petris
Outorgado: Sandra Marisa de Oliveira
Outorgado: Tainara Machado de Oliveira Malkowski
Outorgado: Vanderlei Baldo



A SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, sito na Rua Júlio Schlupp nº 767 – Sala 01 – bairro Bela Aliança, cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, CEP 89.161-424, nesse ato representado pelo Sr. Saul Marcelo de Oliveira, Brasileiro, divorciado, Diretor, inscrito no CPF 679.162.959-20 e RG 2.025.163-7 chamado este de outorgante e o Sr. Dionatan Ávila Rangel, brasileiro, casado, CPF 008.413.590-59 e RG 2082738457 chamado este de outorgado; Sr. Fagner Rodrigo Passig, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 076.246.819-00 e RG 4.833.185 chamado este de outorgado; o Sr. Gabriel Cardozo, brasileiro, solteiro, CPF 051.997.599-57 e RG 4.740.350 chamado este de outorgado; o Sr. Gerson Assis de Souza, brasileiro, solteiro, CPF 909.875.270-53 e RG 53798104 chamado este de outorgado; o Sr. Hermínio Küster, brasileiro, solteiro, CPF 767.267.979-15 e RG 2599907 chamado este de outorgado; o Sr. Igor Baldo, brasileiro, solteiro, CPF 084.831.989-32 e RG 4.833.389 chamado este de outorgado; Sr. Ruarez Petris, brasileiro, solteiro, CPF 041.654.009-04 e RG 4234856 chamado este de outorgado; a Sra. Sandra Marisa de Oliveira, brasileira, divorciada, CPF 710.499.759-87 e RG 1245818 chamado este de outorgada; a Sra. Kauane Xavier Varela, brasileira, solteira, CPF 106.909.819-10 e RG 7.040.895 chamada esta de outorgada; a Sra. Tainara Machado de Oliveira Malkowski, brasileira, solteira, CPF 084.778.059-70 e RG 6.785.051 chamada esta de outorgada; e o Sr. Vanderlei Baldo, brasileiro, solteiro, CPF 041.052.199-01 e RG 4233681 chamado este de outorgado, Pelo presente instrumento particular o outorgante nomeia os outorgados, podendo para esse fim, assinar e formalizar propostas comerciais e ou processos licitatórios em quaisquer esferas, ou contratos, inclusive por meio eletrônico, podendo ofertar lances, decidir ou interpor recursos licitatórios, assinar toda correspondências da outorgante, ofertar prazos e preços; representar a outorgante perante repetições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, de economia mista, e cartórios, INSS, BRASILPREV, RECEITA FEDERAL, DETRAN, CIRETRAN, CREA de todas as regiões do território brasileiro e outra qualquer onde com esta se apresentar, regularização referentes ao fundo de garantia por Tempo e Serviço (FGTS), assinando e requerendo o que for necessário para este fim; representa-la perante a junta comercial do estado de Santa Catarina – JUCESC, praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal consecução dos poderes neste instrumento outorgados, mas que tenham escrita relação com seus interesses.




SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI
Saul Marcelo de Oliveira
Sócio administrador - Diretor Técnico/Comercial

Rio do Sul/SC, 08 de julho de 2020.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	7.040.895
DATA DE EXPEDIÇÃO	03/ABR/2013
NOME	KAUANE XAVIER VARELA
FILIAÇÃO	ANTONINHO ODAIR VARELA TEREZINHA XAVIER LEITE VARELA
NATURALIDADE	CAMPOS NOVOS SC
DATA DE NASCIMENTO	19/FEV/2002
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 13853 LV 069 FL 001 CART. CORRÊA - CAMPOS NOVOS SC
CPF	106.909.819-10
ASSINATURA DO DIRETOR	Renata Botelho Brasil da Silva Perita Criminal IGP/SC Matrícula 656.480-1
RIO DO SUL - SC	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

7
2

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Kauane Xavier Uarela
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS BRIS & FILHO

7

2

9

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05111060000103 ✓

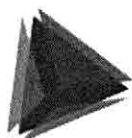
LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2020 12:20:28

Data da última atualização: 20/10/2020 05:10:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05111060000103
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05111060000103!



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE RIO
DO SUL

18/808979-9

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42600121911

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

08 OUT 2018



1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001037903
DBE analisado.
Emitida em 01/10/2018 - V3

NOME: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

RIO DO SUL/SC
01/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SAUL MARCELO DE OLIVEIRA

Assinatura:

Telefone de contato: (47)35213245 administrativo@andreatta.srv.br

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☒ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

09 OUT 2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)
- ☐ Processo deferido. Publique-se e
- ☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ nº 05.111.060/0001-03



SAUL MARCELO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 09/01/1970, natural de Blumenau, estado de Santa Catarina, empresário, portador da Carteira de Identidade número 2.025.163-7, expedida pela SESP-SC em 14/02/2003, e do CPF nº. 679.162.959-20, residente e domiciliado na Rua Júlio Schlupp, s/n, Bairro Bela Aliança, na cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.161-424.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600121911, com sede à Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bela Aliança, Rio do Sul/SC, CEP 89.161-424, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.111.060/0001-03, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições e cláusulas estabelecidas a seguir:

ÍTEM I - A empresa altera o seu objeto social, passando a cláusula 2ª a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 2ª – A EIRELI explora os ramos de: fabricação de equipamentos de fiscalização eletrônica e de sinalização de trânsito e tráfego e de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semaforica; revenda de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semaforica; serviços de elaboração e implantação de projetos de circulação e sistema viário e de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semaforica; serviços de inspeção de tráfego, e de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego; serviços de montagem, instalação, manutenção, reparação e pintura de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semaforica.

ÍTEM II - O capital anterior totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular, mediante o aproveitamento de reserva de lucros. Passando a cláusula 4ª a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 4ª – O capital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

ÍTEM III - A empresa continua sendo administrada pelo titular SAUL MARCELO DE OLIVEIRA, e a cláusula 5ª passa a vigorar sob a seguinte redação:

Cláusula 5ª – A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a SAUL MARCELO DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e

Req: 81800001037903

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/10/2018

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ nº 05.111.060/0001-03



passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1º - A EIRELI contratará responsáveis técnicos devidamente habilitados pelos respectivos Conselhos de Classe, para integrarem seu quadro de funcionários, e serem responsáveis pelas obras e serviços de engenharia, e outros departamentos que porventura vierem a ser criados.

ÍTEM IV - Fica incluída cláusula 9ª sob a seguinte redação:

Cláusula 9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

ÍTEM V - Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI**, e tem sede à Rua Julio Schlupp, 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, na cidade de Rio do Sul, CEP 89.161-424, estado de Santa Catarina. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A EIRELI explora os ramos de: fabricação de equipamentos de fiscalização eletrônica e de sinalização de trânsito e tráfego e de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; revenda de artigos para uso em sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; serviços de elaboração e implantação de projetos de circulação e sistema viário e de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica; serviços de inspeção de tráfego, e de fiscalização eletrônica de trânsito e/ou tráfego; serviços de montagem, instalação, manutenção, reparação e pintura de sinalização turística e visual, vertical, horizontal e semafórica.

Req: 81800001037903

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ nº 05.111.060/0001-03



Cláusula 3ª – A EIRELI iniciou suas atividades em 01/06/2002, e sua duração é por prazo indeterminado, é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 4ª – O capital é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª – A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a SAUL MARCELO DE OLIVEIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1º – A EIRELI contratará responsáveis técnicos devidamente habilitados pelos respectivos Conselhos de Classe, para integrarem seu quadro de funcionários, e serem responsáveis pelas obras e serviços de engenharia, e outros departamentos que porventura vierem a ser criados.

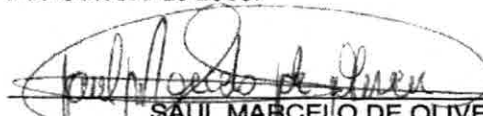
Cláusula 6ª – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula 7ª – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Cláusula 9ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rio do Sul/SC, 1 de Outubro de 2018.


SAUL MARCELO DE OLIVEIRA -
CPF: 679.162.959-20

Req: 81800001037903

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 2018089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/10/2018



188089799

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
PROTOCOLO	188089799 - 08/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600121911
CNPJ 05.111.060/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018
SOB N: 20188089799



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 20188089799 Protocolo 188089799 de 08/10/2018 NIRE 42600121911

Nome da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124766470099740

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.111.060/0001-03

Data da Emissão : 22/05/2020

Hora da Emissão : 08:39:10

Código de Controle da Certidão : 94C9.914F.49CB.AE8B

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa



Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/05/2020, com validade até 18/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

200140119323160

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.



Identificação

05.111.060/0001-03

Nome/Nome Empresarial

SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Tipo



Negativa

Data de emissão

30/09/2020 10:43:20

Data de validade

29/11/2020 10:43:20

Baixar segunda via

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

34259/2020

Emissão em 25/09/2020

Nome: 403652 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI CPF/CNPJ: 05.111.060/0001-03

Rua: RUA JULIO SCHLUPP N°: 767

Complemento: SALA 01

CEP: 89.161-424

Bairro: BELA ALIANÇA

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 25 de setembro de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1 - CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



Dúvidas mais frequentes | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.111.060/0001-03

Razão social: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101301293801674168
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092404022698918780
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090502153975143802
17/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	2020081702415541081119
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072902203640169148
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071002415325900053
21/06/2020	21/06/2020 a 20/07/2020	2020062101431094604331
22/05/2020	22/05/2020 a 20/06/2020	2020052213375563986870
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	2020042208491420414392
23/03/2020	23/03/2020 a 21/04/2020	2020032302042140999973
04/03/2020	04/03/2020 a 01/07/2020	2020030402131072353030
14/02/2020	14/02/2020 a 14/03/2020	2020021401580155693075
26/01/2020	26/01/2020 a 24/02/2020	2020012601415222512229
07/01/2020	07/01/2020 a 05/02/2020	2020010702370761030409
19/12/2019	19/12/2019 a 17/01/2020	2019121903305425975996
30/11/2019	30/11/2019 a 29/12/2019	2019113002313564528162
11/11/2019	11/11/2019 a 10/12/2019	2019111101180415068247
23/10/2019	23/10/2019 a 21/11/2019	2019102301595693018835
04/10/2019	04/10/2019 a 02/11/2019	2019100401514267240571
15/09/2019	15/09/2019 a 14/10/2019	2019091501360342720976
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	2019082702350651770273
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	2019080802085131641284
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	2019072002145952331485
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	2019070101132160815921
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	2019061201503220045716
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	2019052401495511513310
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	2019050500590424943102
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	2019041601504777607045
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	2019032802221761440370
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	2019030901580243320706
18/02/2019	18/02/2019 a 16/03/2019	2019021800525046220771

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	2019013002115948924183
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	2019011102030385862662
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	2018122301135863044103
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	2018120402081661698430
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	2018111504012656885300
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102702162335793665



Resultado da consulta em 20/10/2020 11:27:29

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.111.060/0001-03
Certidão nº: 16544587/2020
Expedição: 21/07/2020, às 09:27:30
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.111.060/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1544875

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO JOEL OECHSLER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **MARCIO JOEL OECHSLER**

Registro: **SC660813**

RNP: 2502531110

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **8448434** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/03/2016 Baixada em: 11/06/2015

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

CPF/CNPJ: 87455531000157

Rua: **RUA PRAÇA CEL. PEDRO OSORIO**

Nº: 101

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PELOTAS**

UF: **RS**

CEP: 96020000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 1.150.008,50**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RUA VARIOS LOGRADOUROS PUBLICOS**

Nº: 0

Complemento:

Cidade: **PELOTAS**

Bairro:

UF: **RS**

CEP: 96020000

Data de Início: 01/04/2015 Conclusão efetiva: 11/06/2015

Finalidade: **PÚBLICO**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

CPF/CNPJ: 87455531000157

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO

FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

174,00

Un

1 - MONTAGEM

ESTRUTURAS - METÁLICAS

174,00

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015063706

, está registrado com as CAT's número(s):

1544875 1544877

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57425 a 57426 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1544875**

9 de Março de 2016 Hora: 16:54:12

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA - RS



Página. 2

CAT 0215 REGISTRO DE ATESTADO

1544875

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1544877

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANTONIO JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**
Registro: **RJ14888** RNP: 2000906834
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **8448074** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/03/2016 Baixada em: 11/06/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS CPF/CNPJ: 87455531000157
Rua: INDETERMINADO PRAÇA CEL. PEDRO OSORIO Nº: 101
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 96020000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.150.008,50
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Observação:
Endereço da obra/Serviço: VARIOS LOGRADOUROS PUBLICOS Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PELOTAS UF: RS CEP: 0

Data de Início: 01/04/2015 Conclusão efetiva: 11/06/2015
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 87455531000157

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO	20,00	Un
1 - INSTALAÇÕES	APARELHO ELÉTRICO/ELETRÔNICO	276,00	Un
2 - INSTALAÇÕES	COMPONENTES ELETRÔNICO	20,00	Un
3 - MONTAGEM	COMPONENTE ELÉTRICO	20,00	Un
4 - MONTAGEM	COMPONENTE ELÉTRICO	30,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015063706 , está registrado com as CAT's número(s):
1544875 1544877

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57425 a 57426 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1544877

9 de Março de 2016 Hora: 16:56:19

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1544877

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019113147
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIONATAN AVILA RANGEL**

Registro.....: RS S3 143278-0

C.P.F.....: 008.413.590-59

Data Nasc....: 07/05/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 19/01/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

BAGE - RS



•ART 7101129-0

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE IBIRAMA

Endereço Obra: RUA TIRADENTES COM RL MONICH NS

Bairro.....: CENTRO

89140 - IBIRAMA

- SC

Registrada em: 29/08/2019

Baixada em.. 26/11/2019

Período (Previsto) - Início: 02/09/2019 Término.....: 13/09/2019

Autoria: EQUIPE

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo....: NORMAL

EXECUCAO

INSTALACAO

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 3,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ..: 220,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

OBRA REFERENTE A ORDEM DE COMPRA NUMERO 3118 2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir a autenticidade o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaanel/valocertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900104195 CAT nº 252019113147 de 03/12/2019, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113147

Atividade concluída



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900104195, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113147

03/12/2019, 14:35:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir autenticidade o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900104195
CAT nº 252019113147 de 03/12/2019, página 2 de 5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, efetuou os serviços abaixo relacionados para a **Prefeitura do Município de Ibirama/SC**, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 070, Centro, CEP: 89.140-000, Ibirama – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, conforme Processo Licitatório nº 86/2019 - Convite para Obras e Serviços de Engenharia, Contrato nº 99/2019, Ordem de Compra 3118/2019 – Nota fiscal de material n. 1590 e nota fiscal de serviços n. 500.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	Execução e instalação de controle elétrico/eletrônico: Controlador eletrônico microprocessado 8/4 fases.
02	3	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular principal com informação auxiliar de tempo a LED, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
03	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular repetidor 3x200mm a LED, confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
04	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal Pedestre 2x200mm a LED - (cronômetro numérico + movimento interativo), confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
05	3	Unid.	Instalação de estrutura metálica: Coluna cilíndrica 114,3mm x 4,50mm x 6000mm - Galvanizado a fogo com instalação de 3 unidades de Braço projetado 101,6mm x 4,00mm x 4700mm projeção - Galvanizado a fogo e 1 Coluna simples 101,6mm x 3,75mm x 6000mm - Galvanizado a fogo.
06	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 4x1,5mm² 500v
07	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 3x1,5mm² 500v
08	1	Unid.	Execução e instalação de aterramento de instalação elétrica: Conjunto aterramento: Haste de cobre + conector tipo cabo/haste + cabo nú 16mm
09	1	Unid.	Instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos: Caixa de passagem



			alvenaria 300x400mm - Padrão Celesc
10	1	Unid.	Execução e instalação de serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico: instalação e programação de produtos e equipamentos.
11	21,6	M²	Instalação de sinalização viária vertical: Placa para sinalização de trânsito em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, revestida com película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
12	40	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Poste suporte aço 48,3mm x 2,65mm x 3000mm - Galvanizado a fogo
13	10	Unid.	Remoção de estrutura metálica: Serviço para relocação (remoção de ponto "A" para instalação em ponto "B"): Semi Portico, Tipo Bandeira simples cilíndrica existente no Município.
14	16	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Indicativa 2,40x1,20 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
15	6	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Terrestre de orientação destino 2,00x1,00 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco. Instalação através de 02 (duas) unidades de poste suporte aço, dimensões: 48,30mm x 2,65mm x 3,00 metros.
16	1.000	M²	Execução de sinalização viária horizontal: Sinalização horizontal retrorrefletiva com tinta a base de resinas acrílicas, padrão NBR 11862 da ABNT, aplicação mecânica pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco, amarelo e vermelho.
17	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tachão bidirecional na cor amarelo, elementos refletivos na cor amarelo/amarelo ou vermelho/vermelho, dimensões 250x150x50mm, conforme NBR 15576 da ABNT.
18	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tacha bidirecional na cor amarela ou branca com elementos refletivos amarelo/amarelo ou branco/vermelho, dimensões 110x80x22mm, conforme NBR 14636 da ABNT.

Responsáveis técnicos:

Dionatan Ávila Rangel – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0, ART nº 7101129-0, responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de controle elétrico/eletrônico, sinalização elétrica/eletrônica, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, aterramento de instalação elétrica e serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico.



Márcio Joel Oechsler – Engenheiro Civil – CREA SC nº 066081-3, ART nº 7101225-6– Responsável pelas seguintes atividades: instalação de estrutura metálica, instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos, remoção de estrutura metálica, instalação de sinalização viária vertical e instalação e execução de sinalização viária horizontal.

Localização da obra: Rua Tiradentes com a Rua L. Monich, Centro, Ibirama/SC.

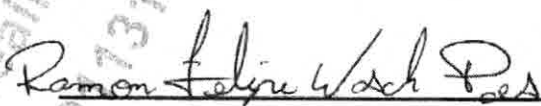
Período de execução: de 02/09/2019 e 13/09/2019.

Na instalação semafórica foram utilizados ainda 6 suportes simples 114mm em alumínio, 1 suportes simples 101,6mm em alumínio, 3 suportes basculante 101,6mm em alumínio e 1 unidade de conjunto isolador: Armação aço + isolador tipo roldana porcelana 72x72mm, bem como, houve a programação de todos os planos necessários para o funcionamento do sistema semafórico.

Na instalação da sinalização viária vertical, foram utilizados também 120 unidades de conjunto de parafuso 5/16" x 2", porca 5/16" e arruela lisa 5/16".

Atesto ainda, que os materiais foram entregues e os serviços foram executados no prazo e condições estabelecidos na ata de registro de preços supracitada, bem como, quanto ao atendimento das especificações técnicas solicitadas no edital. Tendo atendido a Administração com extremo rigor e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica da Contratada.

Ibirama, 26/11/2019.



PREFEITURA DE IBIRAMA

Ramon Felipe Wasch Paes

Engº Civil – CREA 139.133-3

CPF 065.301.439-20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019113619
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIO JOEL OECHSLER**

Registro.....: SC S1 066081-3

C.P.F.....: 016.935.989-14

Data Nasc.....: 15/02/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/07/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC



•ART 7101225-6

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - EPP

Proprietário.: MUNICIPIO DE IBIRAMA

Endereço Obra: RUA TIRADENTES COM RL MONICH NS

Bairro.....: CENTRO

89140 - IBIRAMA

- SC

Registrada em: 29/08/2019

Baixada em.. 26/11/2019

Período (Previsto) - Início: 02/09/2019 Término.....: 13/09/2019

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7101129-0

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 21,60 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 40,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 22,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110513 CAT nº 252019113619 de 13/12/2019, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113619

Atividade concluída

OBRA REFERENTE A ORDEM DE COMPRA NUMERO 3118 2019



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900110513, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113619

13/12/2019, 14:40:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



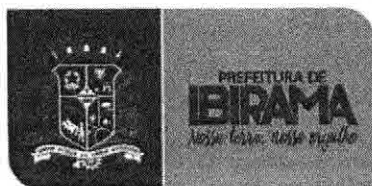
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanat/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110513
CAT nº 252019113619 de 13/12/2019, página 2 de 5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

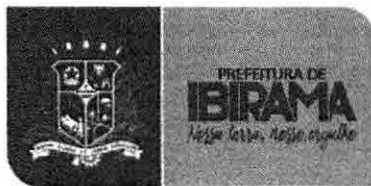
Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI EPP**, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, Município de Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, efetuou os serviços abaixo relacionados para a **Prefeitura do Município de Ibirama/SC**, situado na Rua Dr. Getúlio Vargas, 070, Centro, CEP: 89.140-000, Ibirama – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.418/0001-37, conforme Processo Licitatório nº 86/2019 - Convite para Obras e Serviços de Engenharia, Contrato nº 99/2019, Ordem de Compra 3118/2019 – Nota fiscal de material n. 1590 e nota fiscal de serviços n. 500.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	Execução e instalação de controle elétrico/eletrônico: Controlador eletrônico microprocessado 8/4 fases.
02	3	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular principal com informação auxiliar de tempo a LED, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
03	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal veicular repetidor 3x200mm a LED, confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
04	4	Unid.	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica: Grupo focal Pedestre 2x200mm a LED - (cronômetro numérico + movimento interativo), confeccionado em policarbonato, conforme resolução 483:2014 do Contran e normas NBR 7995 e 15889 da ABNT.
05	4	Unid.	Instalação de estrutura metálica: Coluna cilíndrica 114,3mm x 4,50mm x 6000mm - Galvanizado a fogo com instalação de 3 unidades de Braço projetado 101,6mm x 4,00mm x 4700mm projeção - Galvanizado a fogo e 1 Coluna simples 101,6mm x 3,75mm x 6000mm - Galvanizado a fogo.
06	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 4x1,5mm² 500v
07	110	Metros quadrados	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais: Cabo PP 3x1,5mm² 500v
08	1	Unid.	Execução e instalação de aterramento de instalação elétrica: Conjunto aterramento: Haste de cobre + conector tipo cabo/haste + cabo nú 16mm
09	1	Unid.	Instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos: Caixa de passagem

			alvenaria 300x400mm - Padrão Celesc
10	1	Unid.	Execução e instalação de serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico: instalação e programação de produtos e equipamentos.
11	21,6	M²	Instalação de sinalização viária vertical: Placa para sinalização de trânsito em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, revestida com película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
12	40	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Poste suporte aço 48,3mm x 2,65mm x 3000mm - Galvanizado a fogo
13	10	Unid.	Remoção de estrutura metálica: Serviço para relocação (remoção de ponto "A" para instalação em ponto "B"): Semi Pórtico, Tipo Bandeira simples cilíndrica existente no Município.
14	16	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Indicativa 2,40x1,20 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco.
15	6	Unid.	Instalação de sinalização viária vertical: Placa Terrestre de orientação destino 2,00x1,00 metros em chapa de aço galvanizado 1,25mm (#18) conforme NBR 11904 da ABNT, Película refletiva tipo I (grau técnico prismático) conforme NBR 14644 da ABNT, verso na cor preto fosco. Instalação através de 02 (duas) unidades de poste suporte aço, dimensões: 48,30mm x 2,65mm x 3,00 metros.
16	1.000	M²	Execução de sinalização viária horizontal: Sinalização horizontal retrorrefletiva com tinta a base de resinas acrílicas, padrão NBR 11862 da ABNT, aplicação mecânica pelo processo de aspersão pneumática nas cores branco, amarelo e vermelho.
17	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tachão bidirecional na cor amarelo, elementos refletivos na cor amarelo/amarelo ou vermelho/vermelho, dimensões 250x150x50mm, conforme NBR 15576 da ABNT.
18	150	Unid.	Instalação de sinalização viária horizontal: Tacha bidirecional na cor amarela ou branca com elementos refletivos amarelo/amarelo ou branco/vermelho, dimensões 110x80x22mm, conforme NBR 14636 da ABNT.

Responsáveis técnicos:

Dionatan Ávila Rangel – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0, ART nº 7101129-0, responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de controle elétrico/eletrônico, sinalização elétrica/eletrônica, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, aterramento de instalação elétrica e serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico.



Márcio Joel Oechsler – Engenheiro Civil – CREA SC nº 066081-3, ART nº 7101225-6– Responsável pelas seguintes atividades: instalação de estrutura metálica, instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos, remoção de estrutura metálica, instalação de sinalização viária vertical e instalação e execução de sinalização viária horizontal.

Localização da obra: Rua Tiradentes com a Rua L. Monich, Centro, Ibirama/SC.

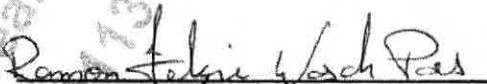
Período de execução: de 02/09/2019 e 13/09/2019.

Na instalação semafórica foram utilizados ainda 6 suportes simples 114mm em alumínio, 1 suportes simples 101,6mm em alumínio, 3 suportes basculante 101,6mm em alumínio e 1 unidade de conjunto isolador: Armagem aço + isolador tipo roldana porcelana 72x72mm, bem como, houve a programação de todos os planos necessários para o funcionamento do sistema semafórico.

Na instalação da sinalização viária vertical, foram utilizados também 120 unidades de conjunto de parafuso 5/16" x 2", porca 5/16" e arruela lisa 5/16".

Atesto ainda, que os materiais foram entregues e os serviços foram executados no prazo e condições estabelecidos na ata de registro de preços supracitada, bem como, quanto ao atendimento das especificações técnicas solicitadas no edital. Tendo atendido a Administração com extremo rigor e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica da Contratada.

Ibirama, 13/12/2019.



PREFEITURA DE IBIRAMA

Ramon Felipe Wasch Paes

Engº Civil – CREA 139.133-3

CPF 065.301.439-20

Registro realizado eletronicamente, para saber acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Registro e a sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110513 CAT nº 252019113619 de 13/12/2019, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098249
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIONATAN AVILA RANGEL**

Registro.....: RS S3 143278-0

C.P.F.....: 008.413.590-59

Data Nasc.....: 07/05/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 19/01/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
BAGE - RS



•ART 6731790-0

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Endereço Obra: VARIOS LOGRADOUROS 1

Bairro.....: CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 03/10/2018

Baixada em.. 16/10/2018

Período (Previsto) - Início: 02/04/2018 Término.....: 30/04/2018

Autoria: EQUIPE

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6730888-9

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ...: 14,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ...: 24,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 24,00 PONTO(S)

EXECUCAO

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 24,00 PONTO(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Certidão de Acervo Técnico nº 252018098249 emitida em 16/10/2018

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091485 CAT nº 252018098249 de 16/10/2018, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098249
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 1.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)
4 CONTROLADORES SEMAFORICOS 14 GRUPO FOCAL REPETIDOR 10 GRUPO FOCAL
PRINCIPAL COM INF AUX DE TEMPO 24 GRUPO FOCAL PEDESTRE 24 BOTOEIRAS PARA PEDESTRE
CABOS PARA INSTALACAO



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800091485, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098249
16/10/2018, 16:27:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091485 CAT nº 252018098249 de 16/10/2018, página 2 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT Sinalização e Adesivos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com registro no CREA-SC 061696-6, realizou os serviços abaixo para a **Prefeitura Municipal de Tijucas**, inscrita no CNPJ nº 82.577.636/0001-65, situada na Rua Coronel Buchelle, nº 1, Centro, CEP: 88.200-000, Tijucas, Santa Catarina, em conformidade ao Edital de licitação de Pregão Presencial nº 034/2018; Autorização de fornecimento nº 726/2018 – Nota fiscal nº 1177 e nota fiscal nº 371 e Autorização de fornecimento 1587/2018 – Nota fiscal nº 1244.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNIDADE
I	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica (Total: 14 unidades):		
1.1	Grupo focal repetidor em policarbonato 3x200mm	14	Unidades
II	Execução e instalação de sinalização elétrica/eletrônica (Total: 24 unidades):		
2.1	Grupo focal pedestre em policarbonato - 2x200mm - com cronômetro numérico + movimento interativo	24	Unidades
III	Instalação, montagem e execução de comando elétrico/eletrônico (Total: 24 pontos):		
3.1	Botoeira convencional para pedestre	24	Pontos
IV	Execução, instalação e montagem de controle elétrico/eletrônico (Total: 04 unidades):		
4.1	Controlador semafórico 8 fases, com 4 potências convencionais para Led's	04	Unidade
V	Execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/eletrônica (Total: 10 unidades):		
5.1	Grupo focal veicular principal em policarbonato com informação auxiliar de tempo com 6 (seis) informações verdes, 1 (uma) informação amarela e 6 (seis) informações vermelhas, com medidas: 1000 altura x 640mm largura, em TEMPO REAL	10	Unidades
VI	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais (Total: 1600 metros quadrados):		
6.1	Cabo condutor PP 2x1,5mm² - para ligação de botoeira	400	Metros
6.2	Cabo condutor PP 2x2,5mm² - para ligação de energia	400	Metros
6.3	Cabo condutor PP 3x1,5mm² - para ligação de grupo focal pedestre	400	Metros
6.4	Cabo condutor PP 4x1,5mm² - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	400	Metros
VII	Instalação de Estrutura Metálica (Total: 02 unidades):		
7.1	Braço projetado metálico - com projeção de 101,6mm, de 4,70m, galvanizado a fogo	02	Unidades

• Responsáveis técnicos:

Dionatan Ávila Rangel: Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0 – ART nº 6731790-0 (Equipe ART Principal) responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de sinalização

Rua Coronel Buchelle, 620 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (048) 3263-5813 E-mail: transito@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito
e Transportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



elétrica/eletrônica; instalação, montagem e execução de comando elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de controle elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/eletrônica; e Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais.

Márcio Joel Oechsler: Engenheiro Civil – CREA-SC nº 066081-3 – ART nº 6628232-8 (Equipe a ART Principal nº 6628186-8 substituída pela ART nº 6730888-9), responsável pela seguinte atividade: Instalação de Estrutura Metálica.

- **Localização da obra:** vários logradouros.
- **Período de execução:** de 02/04/2018 a 30/04/2018.

Atesto ainda que os materiais foram fornecidos, implantados e instalados dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital de licitação, bem como comprova-se o atendimento na íntegra, ao que se refere as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), do edital de Pregão Presencial nº 034/2018, que originou a contratação. Verifica-se ainda, quanto aos produtos e equipamentos semafóricos, o cumprimento das normas NBR 15889 e 7995 da ABNT, parâmetros CET-SP e Resolução 483 do Contran.

Por fim, atendendo a Administração com extremo rigor, excelência e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica e comercial da empresa executora do serviço.

Tijucas/SC, em 10 de outubro de 2018.

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito e Transporte
CPF: 547.294.679-49

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito
e Transportes



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018098251

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIO JOEL OECHSLER**

Registro.....: SC S1 066081-3

C.P.F.....: 016.935.989-14

Data Nasc....: 15/02/1977

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/07/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

BLUMENAU

- SC



•ART 6628232-8

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Endereço Obra: VARIOS LOGRADOUROS 1

Bairro.....: CENTRO

88200 - TIJUCAS

- SC

Registrada em: 09/07/2018

Baixada em.. 31/08/2018

Período (Previsto) - Início: 02/04/2018 Término.....: 30/04/2018

Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 6628186-8

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6619000-2

Profissional: 066081-3 MARCIO JOEL OECHSLER

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

726 2018 INSTALACAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA CONFORME PR NO 34 2018 E EMPENHO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800091491, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098251

16/10/2018,16:29:25



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018098251
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



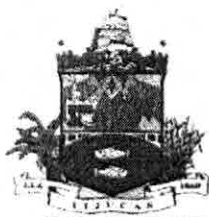
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091491
CAT nº 252018098251 de 16/10/2018, página 2 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT Sinalização e Adesivos Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com registro no CREA-SC 061696-6, realizou os serviços abaixo para a **Prefeitura Municipal de Tijucas**, inscrita no CNPJ nº 82.577.636/0001-65, situada na Rua Coronel Buchelle, nº 1, Centro, CEP: 88.200-000, Tijucas, Santa Catarina, em conformidade ao Edital de licitação de Pregão Presencial nº 034/2018; Autorização de fornecimento nº 726/2018 – Nota fiscal nº 1177 e nota fiscal nº 371 e Autorização de fornecimento 1587/2018 – Nota fiscal nº 1244.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UNIDADE
I	Execução e instalação de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 14 unidades):		
1.1	Grupo focal repetidor em policarbonato 3x200mm	14	Unidades
II	Execução e instalação de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 24 unidades):		
2.1	Grupo focal pedestre em policarbonato - 2x200mm - com cronômetro numérico + movimento interativo	24	Unidades
III	Instalação, montagem e execução de comando elétrico/elettrônico (Total: 24 pontos):		
3.1	Botoeira convencional para pedestre	24	Pontos
IV	Execução, instalação e montagem de controle elétrico/elettrônico (Total: 04 unidades):		
4.1	Controlador semafórico 8 fases, com 4 potências convencionais para Led's	04	Unidade
V	Execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/elettrônica (Total: 10 unidades):		
5.1	Grupo focal veicular principal em policarbonato com informação auxiliar de tempo com 6 (seis) informações verdes, 1 (uma) informação amarela e 6 (seis) informações vermelhas, com medidas: 1000 altura x 640mm largura, em TEMPO REAL	10	Unidades
VI	Execução e instalação de instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais (Total: 1600 metros quadrados):		
6.1	Cabo condutor PP 2x1,5mm² - para ligação de botoeira	400	Metros
6.2	Cabo condutor PP 2X2,5mm² - para ligação de energia	400	Metros
6.3	Cabo condutor PP 3X1,5mm² - para ligação de grupo focal pedestre	400	Metros
6.4	Cabo condutor PP 4x1,5mm² - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	400	Metros
VII	Instalação de Estrutura Metálica (Total: 02 unidades):		
7.1	Braço projetado metálico - com projeção de 101,6mm, de 4,70m, galvanizado a fogo	02	Unidades

▪ Responsáveis técnicos:

Dionatan Ávila Rangel: Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0 – ART nº 6731790-0 (Equipe ART Principal) responsável pelas seguintes atividades: execução e instalação de sinalização

Rua Coronel Büchelle, 620 | Centro | TIJUCAS – SC | 88.200-000
Fone: (048) 3263-5813 E-mail: transito@tijucas.sc.gov.br
Portal do Município: www.tijucas.sc.gov.br

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito
e Transportes

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creat/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800091491 CAT nº 252018098251 de 16/10/2018, página 3 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes



elétrica/eletrônica; instalação, montagem e execução de comando elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de controle elétrico/eletrônico; execução, instalação e montagem de sinalização elétrica/eletrônica; e Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais.

Márcio Joel Oechsler: Engenheiro Civil – CREA-SC nº 066081-3 – ART nº 6628232-8 (Equipe a ART Principal nº 6628186-8 substituída pela ART nº 6730888-9), responsável pela seguinte atividade: Instalação de Estrutura Metálica.

- **Localização da obra:** vários logradouros.
- **Período de execução:** de 02/04/2018 a 30/04/2018.

Atesto ainda que os materiais foram fornecidos, implantados e instalados dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital de licitação, bem como comprova-se o atendimento na íntegra, ao que se refere as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), do edital de Pregão Presencial nº 034/2018, que originou a contratação. Verifica-se ainda, quanto aos produtos e equipamentos semafóricos, o cumprimento das normas NBR 15889 e 7995 da ABNT, parâmetros CET-SP e Resolução 483 do Contran.

Por fim, atendendo a Administração com extremo rigor, excelência e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica e comercial da empresa executora do serviço.

Tijucas/SC, em 10 de outubro de 2018.

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito e Transporte
CPF: 547.294.679-49

Alvino Aurélio Muller
Diretor Municipal de Trânsito
e Transportes



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120490
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIONATAN AVILA RANGEL**
Registro.....: RS S3 143278-0
C.P.F.....: 008.413.590-59
Data Nasc....: 07/05/1986
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 19/01/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
BAGE - RS



•ART 7142381-3

Empresa.....: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE CURITIBANOS
Endereço Obra: R ALTINO G FARIAS LEOBERTO LEAL E OUTRAS SN
Bairro.....: CENTRO
89520 - CURITIBANOS - SC
Registrada em: 02/10/2019 Baixada em.. 11/08/2020
Período (Previsto) - Início: 02/10/2019 Término.....: 30/10/2019
Autoria: EQUIPE

Profissional: 143278-0 DIONATAN AVILA RANGEL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 16,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 17,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 17,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 38,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

SINALIZACAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ..: 38,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120490 emitida em 11/08/2020

Registro realizado eletronicamente, para verificar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061007 CAT nº 252020120490 de 11/08/2020, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120490
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 28,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

COMANDO ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 28,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 2.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSÃO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 PONTO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

OPERACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO

Dimensão do Trabalho ... 5,00 UNIDADE(S)

5 CONTROLADORES 8 6 16 GF PRINCIPAL 17 GF REPETIDOR 38 GF PEDESTRE 28
BOTOEIRAS 2550 M INSTALACAO DE CABEAMENTO PARA SEMAFORO 5 ATERRAMENTOS 5 SERVICO DE
INST E PROG ORDEM SERV 27 2019

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000061007, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120490

11/08/2020, 16:28:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/certidao/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061007 CAT nº 252020120490 de 11/08/2020, página 2 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120490
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para verificar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061007
CAT nº 252020120490 de 11/08/2020, página 3 de 6





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria de Transporte e Obras
Diretoria Municipal de Trânsito - DIRTRAN



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI**, com sede na Rua Júlio Schlupp, nº 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, CEP: 89.161-424, município de Rio do Sul – SC, inscrita no CNPJ nº 05.111.060/0001-03, registro no CREA-SC 061696-6, prestou os serviços abaixo relacionados para a Prefeitura de Curitiba/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 83.754.044/0001-34, situado na Rua Cel. Vidal Ramos, 860, Curitiba SC, fone: (49) 3245-7200, E-mail: transito@curitiba.sc.gov.br, conforme abaixo indicado.

- Edital de Tomada de Preços n. 162/2019
- Termo de Contrato n. 400/2019 – objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MODERNIZAÇÃO DE CINCO PONTOS DOTADOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS - SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
- Autorização de fornecimento 3437/2019 – Nota fiscal de material n. 1631 e nota fiscal de serviços n. 507
- Autorização de fornecimento 3437/2019 – Nota fiscal de material n. 1662 e fiscal de serviços n. 522

Produtos/equipamentos (fornecimento e mão de obra):

- 05 unidades de execução, instalação e montagem de controlador eletrônico microprocessado 8/6 fases (controle elétrico/eletrônico);
- 16 unidades de execução, instalação e montagem de grupo focal veicular PRINCIPAL 3x200mm com módulos a LED, conforme Resolução 483:2014 do CONTRAN e normas NBR 15889 e 7995 da ABNT (sinalização elétrica/eletrônica);
- 17 unidades de execução, instalação e montagem de Grupo focal veicular AUXILIAR 3x200mm - Sem LED, conforme Resolução 483:2014 do CONTRAN e normas NBR 15889 e 7995 da ABNT (sinalização elétrica/eletrônica);
- 38 unidades de execução, instalação e montagem de Grupo focal PEDESTRE 2x200mm a LED - Cronômetro numérico / Movimento interativo, conforme Resolução 483:2014 do CONTRAN e normas NBR 15889 e 7995 da ABNT (sinalização elétrica/eletrônica);

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

Leonardo de Souza Malfatti
Engenheiro Eletricista - CREA-SC 171723-3

CERTIFICO que o ☐ MATERIAL ☐ SERVIÇO constante	
Deste documento foi RECEBIDO e PRESTADO o acordo	
Hercilio Benfante	
Assinatura: Secretaria de Transporte e Obras	
Nome: _____	Mat.: 123/686
Cargo: _____	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria de Transporte e Obras
Diretoria Municipal de Trânsito - DIRTRAN



- 28 unidades de execução, instalação e montagem de Botoneira - Tipo Convencional (comando elétrico/eletrônica);
- 2550 metros quadrados de execução, instalação de Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, compreendendo 850 metros de Cabo PP 4x1,5mm² 750v; 850 metros de Cabo PP 3x1,5mm² 750v; 850 metros de Cabo PP 2x1,5mm² 750v;
- 05 pontos de execução e instalação de conjunto aterramento: Haste de cobre + conector + 10m cabo nú 16mm (aterramento de instalações elétricas em baixa tensão);
- 05 unidades de instalação, montagem e operação de instalação e programação de todo o conjunto semaforico (serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico).
- 05 unidades de instalação de caixa de passagem de cabos e fios elétricos;
- 05 unidades de remoção de estrutura metálica (colunas e braços projetados).
- 27 unidades de instalação de estrutura metálica e execução da fundação superficial tipo sapata, sendo: 16 unidades de coluna cilíndrica 127mm x 4,50mm x 6000mm - Galvanizada a fogo e 11 unidades de Braço projetado 101,6mm x 4,25mm x 4500mm projeção - Galvanizado a fogo. Nos mesmos braços ainda foram colocadas 11 unidades de coluna simples 101,6mm x 3,75 x 6000mm - Galvanizada a fogo.

Responsáveis técnicos e dados da obra:

Dionatan Ávila Rangel – Engenheiro Eletricista – CREA-SC nº 143278-0, ART nº 7142381-3, responsável pelas seguintes atividades: execução, instalação e montagem de Sinalização elétrica/eletrônica, execução, instalação e montagem de Comando elétrico/eletrônico, execução, instalação e montagem de controle elétrico/eletrônico, execução e instalação de Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, execução e instalação de Aterramento de instalações elétricas em baixa tensão e instalação, montagem e operação serviço técnico não cadastrado em controle elétrico/eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria do Planejamento e Urbanismo
Leonardo de Souza Malfatti
Engenheiro Eletricista - CREA-SC 171723-3

CERTIFICO que o	☐ MATERIAL	☐ SERVICO	constante
Deste documento foi	☐ RECEBIDO	☐ PRESTADO	e aceito
Assinatura:	Hercílio Beppler		
Nome:	Secretário de Transportes e Obras		
Cargo:	Mat.: 1237/886		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria de Transporte e Obras
Diretoria Municipal de Trânsito - DIRTRAN



Márcio Joel Oechsler – Engenheiro Civil – CREA-SC nº 066081-3, ART nº 7142752-6 – Responsável pelas seguintes atividades: Instalação de Estrutura Metálica / Execução de Fundação Superficial Tipo Sapata / Instalação de Caixa de passagem de cabos e fios elétricos / Remoção de Estrutura Metálica.

Localização da obra: R. Altino G. Farias / Leoberto Leal, Rua Cel. Vidal Ramos e outras.

Período de execução: de 02/10/2019 a 30/10/2019.



Na execução dos serviços, ainda foram instalados e fornecidos 16 unidades de suporte basculante 101,6mm, 52 unidades de suporte simples 127mm, 18 unidades de suporte simples 101,6mm e 33 unidades de conjunto isolador: Armação aço + Isolador tipo roldana porcelana 72x72mm.

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos e os serviços foram executados no prazo e condições estabelecidas, bem como, comprava-se o atendimento quanto às especificações técnicas solicitadas no Edital/Termo de Referência/Projeto Básico Descritivo – Anexo I. Tendo atendido a esta Administração Municipal com extremo rigor e qualidade, não havendo, portanto, algo que venha a desabonar a capacidade técnica e comercial da Contratada.

Curitiba, em 03 de agosto 2020.

PREFEITURA DE CURITIBANOS
HERCÍLIO BEPPLER
249.377.209-10
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

Leonardo de Souza Malfatti
Engenheiro Eletricista - CREA-SC 171723-3

CERTIFICO que o	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇO	constante
Deste documento foi	☒ CERTIFICADO	☐ ATESTADO	e assinado
em:	Hercílio Bepler		
Assinatura:	Secretário de Transportes e Obras		
Nome:	Mat.: 1237886		
Cargo:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Nome: DIONATAN AVILA RANGEL

CPF: 008.413.590-59

Registro: RS215383

Visada sob o número: S3 143278-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2215090430

Endereço: RUA JULIO SCHLUPP 767 BELA ALIANÇA
89161-424&nbs

Aprovado em: 20/07/2016

Expedido pelo CREA-RS

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 19/01/2016

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 ARTIGO 8. E 9

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:09:05** do dia **28/05/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **C FF-6FD4-8F5A-2H5H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Nome: ANTONIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS

Aprovado em: 19/10/2000

CPF: 098.772.667-68

Registro: 14888/D

Expedido pelo CREA-RJ

Visada sob o número: S3 054576-4 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2000906834

Endereço: RUA ANA ANDERSON DUARTE 130 BUDAG
89160-000&nbs

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS

Data: 07/12/1968

Atribuições profissionais: " ART. 33 DO DECRETO 23569/33, RES. 78/52 E ART. 8 DA RES. 218/73, DOCONFEEA ".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:35:12** do dia **21/02/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **0HE2-643E-5B58-9HA1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Nome: MARCIO JOEL OECHSLER

Aprovado em: 01/10/2003

CPF: 016.935.989-14

Registro: SC S1 066081-3

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502531110

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS 84 Apto 102 VELHA
89036-370&nbs

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 30/07/2003

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **13:42:47** do dia **06/02/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **3H98-D39E-32HF-D1D5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE VALIDAÇÃO DE REGISTRO

Razão Social: SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI

Aprovado em: 13/09/2002

CNPJ: 05.111.060/0001-03

Registro: 061696-6

Endereço: RUA JULIO SCHLUPP, 767, SALA 01 BELA ALIAN

89161-424 RIO DO SUL &nbs

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 09/10/2018

Capital social atual: R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZACAO ELETRONICA E DE SINALIZACAO DE TRANSITO E TRAFEGO E DE ARTIGOS PARA USO EM SINALIZACAO TURISTICA E VISUAL, VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA; SERVICOS DE ELABORACAO E IMPLANTACAO DE PROJETOS DE CIRCULACAO E SISTEMA VIARIO E DE SINALIZACAO TURISTICA E VISUAL, VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA; SERVICOS DE INSPECAO DE TRAFEGO, E DE FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO E/OU TRAFEGO; SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO, MANUTENCAO, REPARACAO E PINTURA DE SINALIZACAO TURISTICA E VISUAL, VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ANTONIO JOSE LOURENCO DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/01/2006

Carteira: 14888/D Expedida pelo CREA-RJ (Visada sob nro 054576-4 por este CREA-SC)

RNP: 2000906834

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: "ART. 33 DO DECRETO 23569/33, RES. 78/52 E ART. 8 DA RES. 218/73, DO CONFEA".

Nome: MARCIO JOEL OECHSLER

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/02/2015

Registro: SC S1 066081-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502531110

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Nome: DIONATAN AVILA RANGEL

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/08/2016

Carteira: RS215383 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 143278-0 por este CREA-SC)

RNP: 2215090430

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73 ARTIGO 8. E 9

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a

participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida.

Emitida às 09:31:46 do dia 21/02/2020 válida até 31/03/2021.

Código de controle de certidão: **4HD4-B910-11HE-61C5**



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 334-1733 - Fax: (0xx48) 334-105.
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



À PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2020
PROCESSO Nº 137/2020
DATA DE ABERTURA: 20/10/2020, às 10:00 horas.

Sr. Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR,
Ref.: Pregão Eletrônico nº 87/2020
Razão Social: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI
CNPJ: 05.111.060/0001-03
Endereço: RUA JÚLIO SCHLUPP, 767, SALA 01, BELA ALIANÇA, RIO DO SUL/SC
E-mail: ssat@ssat.srv.br
Telefone: (47) 3521-3245
Agência: 0276-3
Conta Corrente nº: 489413-8
Banco: BANCO DO BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	QTDE.	UNID.	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	2	UNID.	21066	CONTROLADOR SEMAFÓRICO 4 FASES, 2 POTÊNCIAS CONVENCIONAIS PARA LED'S, COM BORNEIRAS PARA ATE 4 FASES/2 POTÊNCIAS, COM 01 TOMADA AUXILIAR, PREPARADO PARA FIXAÇÃO EM PEDESTAL	MARCA PRÓPRIA= SSAT SINALIZAÇÃO	R\$ 10.373,02	R\$ 20.746,04
	2	4	UNID.	21067	GRUPO FOCAL REPETIDOR EM POLICARBONATO 3 X 200 MM, COM LED'S, PREPARADO PARA FIXAÇÃO EM COLUMA VERTICAL	MARCA PRÓPRIA= SSAT SINALIZAÇÃO	R\$ 1.262,61	R\$ 5.050,44
	3	8	UNID.	21068	GRUPO FOCAL SEMAFÓRICO PRINCIPAL, MODELO "T", COM MÓDULOS A LED, NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, PREPARADO PARA SER FIXADO EM BRAÇO PROJETADO	MARCA PRÓPRIA= SSAT SINALIZAÇÃO	R\$ 1.788,80	R\$ 14.310,40
	4	100	UNID.	19372	CABO PP 2X4,00MM, 0,6/1KV PRETO	CORFIO	R\$ 6,21	R\$ 621,00
	5	360	UNID.	21069	CABO CONDUTOR PP 4X1,5MM² PARA LIGAÇÃO DO GRUPO FOCAL PRINCIPAL OU REPETIDOR	CORFIO	R\$ 5,39	R\$ 1.940,40
	SERVIÇOS							
	6	2	UNID.	21070	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO AÉREA E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS.	MARCA PRÓPRIA= SSAT SINALIZAÇÃO	R\$ 7.660,86	R\$ 15.321,72
Valor total lote 01:								R\$ 57.990,00

* Declaro que, a empresa por mim representada, observou todas as especificações técnicas conforme o ANEXO I-A do edital e que os equipamentos e produtos propostos estão de acordo com o solicitado, assim como, possui de pessoal habilitado para a execução dos serviços;

* Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

* Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho;

* Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todas as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

* Declaramos que conhecemos, aceitamos e concordamos com todas as condições estipuladas neste edital de Pregão Eletrônico n. 87/2020 e seus Anexos inclusive o atendimento quanto ao Anexo I - Termo de Referência.

Rio do Sul/SC, 20 de outubro de 2020

Kauane Xavier Varela

SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI

CNPJ nº 05.111.060/0001-03

Kauane Xavier Varela

Depto. Comercial

CPF 106.909.819-10

RG SSP/SC 7.040.895

05.111.060/0001-03

**SSAT SINALIZAÇÃO E
ADESIVOS EIRELI**

**RUA JULIO SCHLUPP, 767
BELA ALIANÇA - CEP 89161-424**

RIO DO SUL - SC

Fernando

De: Tainara | SSAT Sinalização <comercial4@ssat.srv.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de outubro de 2020 10:52
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: fernandoabatti@hotmail.com
Assunto: Proposta atualizada PE 87/2020 Coronel Vivida
Anexos: PROPOSTA ATUALIZADA CORONEL VIVIDA PE 87 2020.pdf
Prioridade: Alta



Bom dia, Senhor Pregoeiro.

Segue anexa proposta de preços atualizada referente ao Pregão Eletrônico n. 087/2020 da Prefeitura de Coronel Vivida, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais semafóricos.

Por gentileza, confirmar recebimento deste e-mail.

SSAT 
SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Cordialmente,
Tainara M. de O. Malkowski
Depto. Comercial
Rua Júlio Schlupp, 767 | Bela Aliança | CEP: 89.161-424 | Rio do
Sul SC | Brasil
Fone/Fax.: (47) 3521-3245 | www.ssat.srv.br